

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ N° 23/0124-PG

O Departamento Regional no Pará do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **REGISTRO DE PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos do processo de referência.

A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, consolidado pela Resolução SESC n.º 1.570/2023 de 20/09/2023 e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço – **Por GRUPO**
- 1.3. Modo de Disputa: Aberto
- 1.4. Processo de referência: n° 2037
- 1.5. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: **às 09:30h do dia 18/04/2024.**
- 1.6. Local da Sessão: Portal do Compras.gov.br do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.
- 1.7. **Código UASG: 926654.**
- 1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens deste Edital e seus Anexos e no Portal Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.
- 1.10. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.11. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/DR-PA nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de material e instrumentais odontológicos para reabastecimento do Almoxarifado odontológico do SESC/DR-PA, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- c) ANEXO III – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva;
- d) ANEXO IV – Catálogo de Marcas; e
- e) ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço.

2.2. O SESC-DR/PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste Edital.

2.3. A vigência do Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Resolução Sesc n° 1.570/2023.

2.4. Para cada demanda será emitida uma Ordem de Compra (OC) ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como os adendos que são partes integrantes deste Instrumento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

- a) Estejam suspensas de licitar ou contratar com o SESC/DR-PA, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Se encontrem em processo de falência decretada;
- c) Reunidas em consórcio;
- d) A gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas.

3.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

4.1. Qualquer pedido de esclarecimento, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitação do SESC/DR-PA, pelo e-mail: cpl@pa.sesc.com.br até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme Subitem 1.5. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, não cabendo aos licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

4.2. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.3. Os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do SESC/DR-PA.

4.4. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a decisão do esclarecimento afetar a formulação das propostas.

4.5. Decairá do direito de pedir esclarecimentos dos termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado no Subitem 4.1.

4.6. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente e ou por seu representante, não cabendo ao SESC/DR-PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O SESC/DR-PA não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. ACEITABILIDADE DOS DOCUMENTOS:

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio a documentação

6.2. A apresentação do SICAF NÃO EXCLUI a necessidade da apresentação de TODOS os documentos exigidos no Item 8 – HABILITAÇÃO, devendo ser enviados na forma estabelecida no Subitem 6.1 do Edital.

6.3. Os documentos que compõem a Proposta de Preço e a Habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua Proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.5. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência pelo Pregoeiro referente a sua autenticidade, na página eletrônica do órgão emissor.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado com as informações: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone. Redigida de forma clara, especificando o objeto de cada **GRUPO** e **ITENS** conforme informado no Termo de Referência, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal da licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

7.2. A Proposta de Preço deverá se limitar ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou condição não previstas neste Edital.

7.3. A licitante deverá apresentar apenas uma Proposta para cada **GRUPO** que escolher participar, devendo informar os valores de cada **ITEM** separadamente. **Nada impede que a licitante participe em mais de um GRUPO.**

7.4. A Proposta de Preço deverá apresentar os valores unitários e totais anuais por **GRUPO**, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, desconto, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, da consecução do objeto desta licitação.

7.5. **A Proposta de Preço terá validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.5.1. Caso haja o vencimento da validade da Proposta de Preço sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documentos equivalentes, este fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante registrada no sistema ou encaminhada para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.7. O envio da Proposta de Preço pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do SESC/DR-PA ou terceiros para embasar suas decisões.

7.11. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

- a) Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.
- b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- c) Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7.12. A elaboração da Proposta de Preço é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

7.13. É facultado ao Pregoeiro do SESC/DR-PA realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7.14. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.14.2. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos indicados nos Subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

- b) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea a;
- c) Carteira de identidade do representante legal - RG ou CNH;
- d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal – CPF;
- e) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Deverá ser demonstrada a comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

8.1.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.
- b) Certidão Negativa de débito perante a Fazenda Nacional (certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com abrangência das contribuições sociais - alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

8.1.3.1. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o SESC/DR-PA se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

8.2. A **filial** fica desobrigada de apresentar os documentos dos Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 “b” e “e” desde que tenham sido apresentados pela **matriz**. Os demais documentos serão apresentados, **pela matriz e pela filial**, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJ's.

8.3. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

8.4. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação, em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

8.6. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

8.6.1. As diligências mencionadas no Subitem 8.4 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

8.7. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados em 03 (três) dias úteis para a Comissão de Licitação do SESC/DR-PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

8.8. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.9. Caso a licitante Arrematante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá com a sua inabilitação e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

9. FASE DE DISPUTA DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

9.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

9.3. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.3.1. No modo de disputa "aberto" a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

9.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será conforme o previsto no sistema para cada item (variando entre R\$ 0,10 até R\$ 1,00), incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o **ITEM** como para o valor total do **GRUPO**, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou com erro na digitação.

9.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

10. NEGOCIAÇÃO:

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br, antes do término do prazo oferecimento da contraproposta. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, o Pregoeiro registrará a recusa da contraproposta no sistema.

10.4. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção de um preço compatível com o praticado no mercado.

10.4.1. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

10.5. Poderá, a critério do SESC/DR-PA, ser aceita a proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

11. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA:

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a Proposta de Preço ajustada ao valor do último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, com catálogo dos produtos, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e documentação complementar no Anexo, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

- 11.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação encaminhada ao Pregoeiro, via chat ou para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 11.2. Quando o faturamento for efetuado por filiais, tal fato deverá ser informado na Proposta de Preço Ajustada, o qual deverá também cumprir as exigências para habilitação, conforme especificado no Item 8.
- 11.3. Havendo discrepância entre os preços unitários e total da Proposta Ajustada do **GRUPO** ou **ITEM** prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da Proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor arrematado.
- 11.4. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.
- 11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 11.7. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.
- 11.8. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro do SESC/DR-PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 11.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.10. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.
- 11.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada GRUPO e ITENS ou da proposta).
- 12. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**
- 12.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 12.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 12.4. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.
- 12.5. Caso a licitante tenha interesse em realizar vista aos autos do processo, deverá comparecer na sede do Departamento Regional no Pará do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, situado na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, com prévio agendamento enviado para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br.
- 12.6. Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.
- 12.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Os recursos terão efeito suspensivo.
- 13. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA:**
- 13.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.
- 13.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.
- 13.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.
- 13.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

- 13.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.
- 13.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.
- 13.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

13.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

13.7. O cadastro de reservas será publicado no site do SESC/DR-PA.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Após a decisão da Autoridade Competente, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra – OC e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

15. RESULTADO FINAL:

15.1. Após a homologação da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do SESC/DR-PA, o resultado final será divulgado no Comprasnet e/ou no site do SESC/DR-PA.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. A recusa em acusar o recebimento da Ordem de Compra - OC no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao SESC/DR-PA o direito de suspender o licitante em até 05 (cinco) anos do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA, e de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.2. Aos contratados que pela inexecução total ou parcial do contrato a ser celebrado com o Sesc Pará, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Rescisão Contratual;
- c. Multa de até 10% (dez por cento) do valor contratado ou da obrigação não cumprida, sem prejuízo das perdas e danos;
- d. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc/DR-PA, por um prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de inadimplemento total ou parcial do Contrato.

16.3. Além do previsto no item 16.2. a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

16.4. A critério do Sesc/PA, as sanções poderão ser cumulativas ou independentes, sendo autorizado ao Sesc, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que eventualmente tenha a receber o Contratado ou da garantia prestada.

16.5. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.6. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

16.7. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/DR-PA o direito de rescindir unilateralmente a OC e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA por até 05 (cinco) anos.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

17.2. Comunicamos que o SESC/DR-PA, bem como seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o Compliance de forma segura e sustentável.

17.3. O SESC/DR-PA reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico do Comprasnet. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

- 18.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.
- 18.3. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.
- 18.4. Toda a documentação apresentada neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si. Em caso de divergência entre a disposição presente no Edital e os demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 18.5. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse do SESC/DR-PA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.
- 18.6. O SESC/DR-PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.
- 18.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 18.9. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.
- 18.10. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e seus Anexos.
- 18.11. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SESC/DR-PA.

Belém/PA, 04 de Abril de 2024.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para reabastecimento do Almoxarifado odontológico do SESC/DR-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio - Sesc, Direção Regional no Estado do Pará, para manter a excelência na qualidade dos atendimentos das Clínicas odontológicas do Sesc e garantir a satisfação da sua clientela alvo - o trabalhador do comércio de bens serviços e turismo e seus dependentes, necessita de materiais e instrumentais odontológicos de boa qualidade.

2.2. A divisão em grupos para aquisição dos materiais faz-se necessária em função da enorme diversidade de especialidades que a odontologia apresenta.

2.3. A solicitação de catálogos ou amostra faz-se necessária para uma análise mais criteriosa dos materiais ofertados, pelo fato das diversidades de marcas ofertadas pelo mercado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Grupo I - Material de consumo e equipamento de proteção individual

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANTIDADE
	OBJETO	DESCRIÇÃO		
01	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL - CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA COM BIZEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE.	CX	6.000
02	AGULHA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTÁVEL - CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA COM BIZEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE.	CX	1.200
03	ALGODÃO HIDROFILO	NÃO ESTÉRIL. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PESO:500G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PC	600
04	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICRO BRUSH)	ALTA FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90°; PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO; ALTA ABSORÇÃO DE ADESIVO, NÃO SOLTA PELOS.	EMBAL.	8.000
05	AVENTAL BRANCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA	TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 50G.	PC	5.000

06	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL	COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO.	PC	6.000
07	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL BRANCO	CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO RESPIRÁVEL. SEM FENESTRA. 70X90CM.	PC	3.000
08	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL TAMANHO 21 CMX 10MM. EMBALAGEM COM 100 CANUDOS.	PC	2.000
09	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE	COLETOR COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 7 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UNID	2.000
10	COMPRESSA DE GAZE PACOTE	ALTA ABSORÇÃO. FABRICADA EM 100% ALGODÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO COM REGISTRO ANVISA.	PC	6.000
11	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. TAMANHO 19MM X 30 METROS.	ROLO	2.000
12	TOUCA DESCARTÁVEL	SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 12. NÃO ALÉRGICO, FABRICAÇÃO AUTOMATIZADA, 100% POLIETILENO, AJUSTÁVEL EM QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA NÃO INFLAMÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	8.000
13	INDICADOR	INDICADOR BIOLÓGICO	KIT	1.500

	BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	AUTOCONTIDO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEARETHERMOPHILUS. RESULTADO EM 24HS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.		
14	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX	2.500
15	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX	3.000
16	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX	10.000
17	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "EXTRA P"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX	3.000
18	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "M"	PAR DE LUVAS DE LÁTEX FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ANATÔMICA.	EMBAL	1.000
19	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "G"	PAR DE LUVAS DE LÁTEX FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ANATÔMICA.	EMBAL	500
20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	1.000
21	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA	PAR	3.000

		PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICO.		
22	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	3.500
23	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "P"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX	5.000
24	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "M"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX	3.000
25	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "G"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX	1.000
26	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CAMADA TRIPLA	EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%; SÃO HIPOALERGÊNICAS; COM CAMADA TRIPLA E EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL.	CX	10.000
27	MÁSCARA PFF2(S)	A MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PPF2.S POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM ABERTURA ASSÉPTICA E CLIPE NASAL. É INDICADA PARA A	UNID	8.000

		PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM CONTATO COM POEIRAS, NÉVOAS, VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, FUNGOS E BACTÉRIAS. EXTREMAMENTE EFICAZ, APRESENTA EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% E FILTRAÇÃO SUPERIOR À DAS MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.		
28	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE E HASTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E PROTEÇÃO UV PARA SOBREPOR O ÓCULOS DE GRAU.	UNID	2.000
29	PROTETOR FACIAL (FACESHIELD)-TRANSPARENTE	INDICADO PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DOENÇAS. BARREIRA FÍSICA LEVE, DURÁVEL E TRANSPARENTE QUE IMPEDE QUE A SALIVA SEJA ARREMESSADA AO FALAR, TOSSIR OU ESPIRRAR.	UNID	2.000
30	PANTUFA DESCARTÁVEL (PRO PÉ)	EM TNT, SOLDADO 20G, BRANCO 100% POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	10.000
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990.	ROLO	1.500
32	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2)	ROLO	1.500

		UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9.		
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9.	ROLO	1.500
34	PAPEL CREPADO	ESTÉRIL PRONTO PARA USO. GRAMATURA 60G/M². CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	500
35	EMBALAGEM DE ALGODÃO TIPO ROLETE	PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS. FORMATO CILÍNDRICO.	PC	10.000
36	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. BLENDAS COMPOSTAS COM PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECUPERADO E PIGMENTO. MAIOR RESISTÊNCIA, MESMO QUANDO UTILIZADO EM ESPESSURAS MAIS FINAS. BEM PIGMENTADO E NÃO TRANSPARENTE. EMBALAGEM PRÁTICA, DE FÁCIL MANUSEIO E COM BOA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. SOLDA LATERAL PARA SACOS MAIS CRÍTICOS. TAMANHO 100 LITROS	UNID	10.000
37	SACO PLÁSTICO DE 1 KG	SACO PLÁSTICO POLIETILENO. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE SACOS PLÁSTICOS NO TAMANHO 15X30CM DE ESPESSURA 6MM NA MEDIDA.	MILHEIRO	500

38	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ	SACO PLÁSTICO POLIETILENO MEDIDA 5CM X 23CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PCT	2.000
39	SACO PLÁSTICO TIPO (CHOPÃO)	SACO PLÁSTICO POLIETILENO COM MEDIDA 6,0CM X 24 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	MILHEIRO	2.000
40	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA, ATÓXICA, ESTÉRIL, COM BICO ROSQUEADO PARA ADAPTAÇÃO DA AGULHA, ESTERILIZADAS.	UNID	8.000
41	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. PRODUTO DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CX	3.000
42	SUGADOR DESCARTÁVEL	PRODUTO FEITO DE PVC ATÓXICO E FIO METÁLICO COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PC	8.000
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	1.500
44	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	1.500

3.2. Grupo II - Instrumental cirúrgico e odontológico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANTIDADE
	OBJETO	DESCRIÇÃO		
45	ALAVANCA DE SELDIN RETA Nº 1 E Nº 2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	KIT	200
46	ELEVADOR VECTIS KIT	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	KIT	100

47	SINDESMOTOMO Nº 1	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	100
48	CURETA de MOLT 2-4	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	100
49	ALAVANCA APICAL Nº 305	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	100
50	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
51	CURETA DE LUCAS 84	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
52	CURETA DE LUCAS 86	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
53	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	250
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM WIDIA 14 CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	250
55	TESOURA ÍRIS RETA 14 CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	250
56	PERIOTOMO RETO FLEXIVEL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	250

57	ALAVANCA APEXO 301, 302, 303	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	KIT	200
58	CÂNULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM DE DIÂMETRO 19MM DE COMPRIMENTO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
59	PINÇA ANATÔMICA GUIA PARA FIO DE SUTURA 12CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
60	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA COM ASPIRAÇÃO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
61	CURETA McCall Nº 1-10	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL.	UNID	200
62	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº1	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	UNID	200
63	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	UNID	200
64	LIMA SCHULUGER Nº 9-10	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	UNID	200
65	CABO DE BISTURI	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA. TAMANHO Nº3	UNID	200
66	CABO PARA ESPELHO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13CM	UNID	300
67	SONDA PERIODONTAL CAROLINA DO	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	200

	NORTE			
68	SONDA EXPLORADORA Nº 47	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	200
69	SONDA EXPLORADORA Nº 5	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	200
70	AFASTADOR MINESSOTA	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
73	APLICADOR RIVA	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE IONOMERO EM CÁPSULAS.	UNID	100
74	ESPÁTULA SUPRAFIL Nº 1/2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	200
75	ESPÁTULA DE RESINA SD2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	200
76	ESPÁTULA CONDENSADOR SUPRAFIL 8MM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	200
77	ESPÁTULA DUPLA 3078	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	200
78	ESPELHO BUCAL Nº5	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	1.500
79	PINÇA CLÍNICA 15CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA USO NO CONSULTÓRIO.	UNID	200
80	COLGADURA INDIVIDUAL	EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	100
81	FÓRCEPS Nº 17	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	200
82	JOGO DE PONTAS ULTRASSÔNICAS TIPS PERIODONTIA SUB E SUPRA.	INDICADO PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. COMPATIVÉL COM OS EQUIPAMENTOS DABI ATLANTE E	KIT	300

	D700.		
--	-------	--	--

3.3. Grupo III – Material de Endodontia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANTIDADE
	OBJETO	DESCRIÇÃO		
83	ARCO DE OSTBY PARA LENÇOL DE BORRACHA	FABRICADO EM POLIACETATO RADIOLUCIDO AUTOCLAVAVÉL.	UNID	200
92	CALEN- HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA OU ULTRACAL XS	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. OU SEGINGA COM 1,2 ML.	CX	500
93	CIMENTO ENDODONTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA PROCEDIMENTO DE CANAL; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ESTIMULA A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL; APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE.	CX	500
94	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 45	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 45. COR BRANCO.	CX	500
95	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 50	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 50 COR AMARELA.	CX	500
96	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 55	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA.	CX	500

		COM 25MM. TAMANHO: 55. COR VERMELHO.		
97	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15-40	CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL).	CX	500
98	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45-80	CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL).	CX	500
99	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF-R-8	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO; INSPECIONADA A LASER; DIMENSÕES EXATAS.	CX	500
100	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO F	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO; INSPECIONADA A LASER; DIMENSÕES EXATAS.	CX	500
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO; INSPECIONADA A LASER; DIMENSÕES EXATAS.	CX	500
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO (ESPESSURA MEDIA)	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO; INSPECIONADA A LASER; DIMENSÕES EXATAS.	CX	500
103	CONES ACESSÓRIOS: GUTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (RS)	MATERIAL OBTURADOR	CX	500
104	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F1	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS	CX	500

		INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.		
105	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F2	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	500
106	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F3	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	500
107	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	ALTAMENTE ABSORVENTES ESPECIALMENTE CONFECCIONADOS DE POLPA PURA DE PAPEL. ENROLADOS MANUALMENTE FIRMEMENTE MANTÉM A FORMA QUANDO RETIRADOS DO CANAL. RÍGIDOS O SUFICIENTE PARA INSERIR NOS CANAIS SEM DOBRAR OU GIRAR ALTO PODER DE SECAGEM.COMPRIMENTO: 28MM.	CX	500
108	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	ALTAMENTE ABSORVENTES - ESPECIALMENTE CONFECCIONADOS DE POLPA PURA DE PAPEL. ENROLADOS MANUALMENTE FIRMEMENTE - MANTÉM A FORMA QUANDO RETIRADOS DO CANAL. RÍGIDOS O SUFICIENTE PARA INSERIR NOS CANAIS SEM DOBRAR OU GIRAR ALTO PODER DE SECAGEM.COMPRIMENTO: 28MM.	CX	500
109	EDTA	AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR.	UNID	500

		FRASCO COM 20ML.		
110	ESPAÇADOR DIGITAL JOGO COM 4 UNIDADES	PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL) INSTRUMENTOS EM AÇO INOX; COMPRIMENTO 25 MM	KIT	500
111	EUCALIPTOL	UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTA-PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA E UM SABOR PUNGENTE E REFRESCANTE DE CÂNFORA. COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. MISCÍVEL EM ÁLCOOL ABSOLUTO E ÓLEOS GORDUROSOS. ALTO GRAU DE PUREZA. CERCA DE 5 MINUTOS PARA A DISSOLUÇÃO. FRASCO COM 10ML.	UNID	500
112	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 25MM	INSTRUMENTOS FARPADOS. NÃO-ESTERILIZADOS." COR ROXO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO E AZUL; COMPRIMENTO 25 MM.	CX	300
113	FIXADOR PARA RAIOS X	CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	500
114	FORMOCRESOL	PRODUTO CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTE E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA. FRASCO COM 10ML.	VIDRO	500
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE	UNID	500

		QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.		
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UNID	500
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UNID	500
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UNID	500
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. PROPORCIONA MAIOR AFASTAMENTO DO TECIDO GENGIVAL VESTIBULAR DOS DENTES. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UNID	500
120	GRAMPO PARA	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA	UNID	500

	ISOLAMENTO Nº 208	PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.		
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UNID	500
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UNID	500
123	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UNID	500
124	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 R	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UNID	500
125	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 L	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE	UNID	500

		REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.		
126	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	500
127	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	TUBO DE PVC COM PONTA FINA, MACIO, ATÓXICO, COLORIDO.	PCT	3.000
128	KIT CLAREADOR ENDODONTICO	GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 35%; APRESENTAÇÃO EM DUAS FASES, PERÓXIDO É ESPESSANTE; TROCA DE GEL. PARA DENTES VITAIS E NÃO VITAIS	KIT	300
129	LENÇOL DE BORRACHA	ESPESSURA HOMOGÊNEA: MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. LENÇOL COM LÁTEX NATURAL SEM TALCO, SEPARADOS POR PAPEL. ALTA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA: ISOLAMENTO MAIS EFICAZ. TAMANHO: 15 CM X 15 CM. COR: AZUL. ESPESSURA: MÉDIA	CX	1.000
130	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº 15 25MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. 25MM.	CX	1.000
131	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 21MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 21MM	CX	1.000
132	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE 45-80 25MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 25MM - 2ª SÉRIE. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	1.000
133	LIMA K 1ª SERIE 15 - 40 31 MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;	CX	1.000

		MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO: 31MM VALIDADE: INDETERMINADA.		
134	LIMA K 2ª SERIE 45 -80 31 MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO: 31MM VALIDADE: INDETERMINADA.	CX	1.000
135	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 25MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 25MM - 1ª SÉRIE.	CX	1.000
136	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SORTIDA 25MM	FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO: MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EXISTENTE. POSSUEM 21 OU 25MM DE COMPRIMENTO. S1 (ROXA), S2 (BRANCA), F1 (AMARELA), F2 (VERMELHA), F3 (AZUL), SX (SOMENTE CURSOR AMARELO). AS EMBALAGENS SORTIDAS CONTÊM: S1 + S2 + F1 + F2 + F3 + SX	CX	1.000
137	LIMA PROTAPER PARA RETRATAMENTO CX COM 3 LIMAS (D1, D2, D3)	FABRICADA EM NÍQUEL TITÂNIO. D1 (1 ANEL BRANCO NO CABO), 2 D2 (2 ANÉIS) E 2 D3 (3 ANÉIS). O INSTRUMENTO D1 É INDICADO PARA O TERÇO CERVICAL, POSSUI 16MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,30MM. O INSTRUMENTO D2 É INDICADO PARA O TERÇO MÉDIO, POSSUI 18MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,25MM. O INSTRUMENTO D3 É INDICADO PARA O TERÇO APICAL, POSSUI 22MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,20MM.	CX	1.000
138	OTOSPORIM	SUSPENSÃO OTOLÓGICA - HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	UND	500
139	PARAMONO CLOROFENOL	LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA.	VIDRO	500

		POSSUI PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS.		
140	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	PELÍCULA PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). USO INFANTIL.	CX	1.000
141	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO	PELÍCULA PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA.	CX	1.000
142	REGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNID	300
143	REVELADOR PARA RAIOS X	COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	500
144	STOP DE SILICONE	CURSOR EM SILICONE, ATÓXICO E INODORO, COM PERFURAÇÃO CENTRAL. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA E/OU AUTOCLAVE. ESPESSURA: 1,0 MM	PCT	500
145	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	POSSUI AROMA MENTOLADO. À BASE DE ÁGUA. -50° 200ML.	UND	500
146	LIMAS ROTATÓRIAS 1 LIMAS SRF MK LIFE C/4 15/04, 20/06, 25/06 E 35/04, 25MM	ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA, PONTA INATIVA, RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE.	CX	500
147	LIMAS UNIVY 3 M PRÓ C/06 2(18/04), 2(20/04) E 2(25/06), 25MM	RESISTENTE À FRATURA, FLEXÍVEL, EFICIÊNCIA NO CORTE, LIGA X WIRE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL.	CX	500
148	LIMAS PRODESIGN S C/04 25/01, 25/06, 25/08 E 30/10, 25MM	TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	500
149	LIMAS RECÍPROCANTES:1 - LIMAS X1 BLUE MK LIFE C/3 20/06,	EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE	CX	500

	25/06 E 40/06, 25MM	DE MEMÓRIA (CM).		
150	LIMAS UNIVY ONE (SOLO) C/6 2(20/06), 2(25/08), 1(35/06) E 1(40/06), 25MM	BOA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA, RECIPROCANTE EM S, EFICIÊNCIA NO CORTE, X WIRE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO.	CX	500
151	LIMAS PRODESIGN R C/04 LIMAS IGUAIS, 25/06, 25MM	RECIPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL COM HÉLICE DUPLA, TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	500
324	LIMAS PRODESIGN R C/04 LIMAS IGUAIS, 35/05, 25MM	RECIPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL COM HÉLICE DUPLA, TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	300
152	LIMAS K ESPECIAIS 08, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	500
153	LIMAS K ESPECIAIS 10, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	500
154	LIMAS K ESPECIAIS DA MANI D FINDERS N 08, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	500
155	LIMAS K ESPECIAIS DA MANI D FINDERS N 10, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE	CX	500
156	TAMBOREL (OVAL)	POSSUI TAMBOREL QUE POSSIBILITA A ARMAZENAGEM E LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO. AUTOCLAVÁVEL.	UND	200
157	TAMBOREL C/RÉGUA MILIMETRADA	POSSUI TAMBOREL QUE POSSIBILITA A ARMAZENAGEM E LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	200
158	OBTURADOR PROVISÓRIO	OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICO E OUTROS.	FRA	500
159	CLAREADOR PARA DENTES NÃO VITAIS	CLAREAMENTO PARA DENTES NÃO VITAIS ESCURECIDOS. É UTILIZADO DENTRO DA CÂMARA PULPAR DE DENTES DESVITALIZADOS, COMO CURATIVO DE DEMORA.	KIT	300

3.4. Grupo IV – Brocas (Pontas) Odontológicas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	
	OBJETO	DESCRIÇÃO		
71	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MM	MATERIAL AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PONTA ATIVA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	1.000
72	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 21MM	MATERIAL AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PONTA ATIVA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	UNID	1.000
84	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
85	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
86	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
87	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº1	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
88	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº2	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
89	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº3	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
90	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº4	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UNID	1.000
91	BROCA ENDO Z	PONTA SEGURA, SEM RISCO DE ACIDENTES. LÂMINAS DE CORTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA DIMINUIR O TEMPO OPERATÓRIO.	UNID	1.000
191	BROCA MULTILAMINADA FG 24 LÂMINAS	FABRICADO EM CARBETO DE TUGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	500
192	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS FORMATO AGULHA	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	500
193	BROCA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA	UNID	500

		RESTAURAÇÃO.		
194	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 3	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	1.000
195	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 4	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	1.000
196	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 5	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	1.000
197	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
198	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
199	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
200	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
201	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
202	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	2.000
203	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	2.000

204	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	2.000
205	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	2.000
206	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, PREPAROS PROTÉTICOS.	UNID	2.000
207	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 3118 F	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
208	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 1111 F	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO	UNID	3.000
209	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 FF	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	UNID	3.000
210	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 4138	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS.	UNID	2.000
211	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3139	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	UNID	2.000
212	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3131	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	UNID	2.000

213	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 2200	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	UNID	2.000
-----	--	--	------	-------

3.5 Grupo V – Material de Higiene e Limpeza odontológica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANTIDADE
	OBJETO	DESCRIÇÃO		
160	ÁGUA OXIGENADA	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E ÁGUA DESTILADA. VOLUME 10. FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	500
161	ÁGUA DESTILADA	ÁGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. NÃO ESTÉRIL. BOMBONA DE 5LITROS.	BB	500
162	ÁLCOOL	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. 1 LITRO.	LITRO	15.000
163	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTI- SÉPTICO 70%. BOMBONA DE 5 LITROS.	BB	1.000
164	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARÉ)	PRENDEDOR COM FIO DE SILICONE, TIPO FIO, ESPIRAL OU SLIM, AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS CORES, EXCELENTE FIXAÇÃO DOS BABADORES.	UNID	500
165	CREME DENTAL	COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO PARA LIMPEZA DOS DENTES. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	UNID	2.000
166	DETERGENTE ENZIMÁTICO	SOLUÇÃO MULTENZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS, SUPERCONCENTRADA, CONTEÚDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO DEIXA RESÍDUOS. FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1.000
167	ENOREX DESOXIDANTE (LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS)	SOLUÇÃO PARA RENOVAR E LIMPAR INSTRUMENTAIS. FRACO COM 500ML.	FR	1.000
168	BICARBONATO DE SÓDIO	PÓ PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 200 MG.	UNID	500
169	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	CORPO PLÁSTICO/ ESCOVA LATÃO DOURADO. NÃO AUTOCLAVÁVEL.	UNID	500

		EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		
170	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS MACIAS E CAPA PROTETORA. CERDAS MACIAS. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNID	5.000
171	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS MACIAS E CAPA PROTETORA. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNID	5.000
172	ESCOVA PROFILÁTICA (ROBINSON) SEMI-SOFT	RETA. HASTE PARA CONTRA ÂNGULO. CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNID	6.000
173	FIO DENTAL	FIO DE POLIAMIDA PARAFINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS DENTES. EMBALAGEM COM 500 METROS.	UND	1.000
174	FLÚOR GEL	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL. FRASCO COM 200ML.	FR	2.000
175	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	ANTISSEPTICO BUCAL 0,12%; C/ DOSADOR; FRASCO COM 1 LITRO.	FR	3.000
176	HIGIENIZADOR PARA MÃOS (DEGERMANTE)	PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO DE 1 LITRO.	FR	2.000
177	LIMPE CLAVE	REMOVE COM ALTA EFICIÊNCIA GORDURAS, MUCO, RESTOS DE TECIDOS, SANGUE, SUJEIRAS E RESÍDUOS ORGÂNICOS EM GERAL, RETARDANDO FUTUROS DEPÓSITOS E INCRUSTAÇÕES, INIBINDO POSSÍVEIS CORROSÕES. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	1.000
178	LÍQUIDO DE DAKIM	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	1.000
179	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO (SPRAY) PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO- AR/FG	ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 200ML.	FR	1.000
180	REMOVEDOR DE MANCHA (TARTARIT)	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO. FRASCO COM 30 ML.	UND	1.000

181	SOLUCAO DE MILTON	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1,0%. FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	1.000
182	SORO FISIOLÓGICO	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCO COM 500ML.	FR	1.000

3.6. Grupo VI – Material de Dentística restauradora e clínica geral

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANTIDADE
	OBJETO	DESCRIÇÃO		
183	ABRIDOR DE BOCA	MATERIAL: SILICONE; AUTOCLAVÁVEL À 134°C. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. INFANTIL: 30X 25X18 MM.)	KIT	100
184	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES	SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL NA SECAGEM. FRASCO COM 100ML.	FR	1000
185	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAINA 4%	CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX	1000
186	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITANEST 3%	CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 30MG/ML COM FELIPRESSINA 0,003 U./ML FRASCO DE VIDRO.	CX	1000
187	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNA 2%	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX	1000
188	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIADRE 2%	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX	1000
189	ANESTÉSICO TÓPICO	GEL EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.	UNID	500
190	CONDICIONADOR ACIDO GEL	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	PACOTE	2000
214	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	FABRICADO EM POLICARBONATO OU RESINA. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	500
215	AFASTADOR LABIAL UMBRELLA	FACILITA O ACESSO A TODAS ÁREAS DA BOCA. MATERIAL FLEXÍVEL. ALÍVIO PARA OS PACIENTES. MANTÉM A LÍNGUA CONFORTAVELMENTE FORA DA ÁREA DE TRABALHO	UNID	500

		DURANTE O PROCEDIMENTO. PERMANECE NO LUGAR MESMO DURANTE A MORDIDA DO PACIENTE PARA VERIFICAÇÃO DA OCLUSÃO. PRODUTO NÃO AUTOCLAVÁVEL.		
216	CUNHA ELÁSTICA	COMPOSTO EM BORRACHA E CORANTES ATÓXICOS. USO ÚNICO. MODELOS CODIFICADOS POR CORES. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES SORTIDAS. REGISTRO ANVISA: 10291220066.	PACOTE	1000
217	ESCOVA CARBETO DE SILÍCIO	CERDAS DA ESCOVA COMPOSTA POR CABERTO DE SILÍCIO. TIPOS REGULAR E PONTA. INDICADO PARA POLIMENTO.	UNID	1000
218	SISTEMA PARA ACABAMENTO EM RESINA (PONTAS DE SILICONE)	BORRACHAS ABRASIVAS, IMPREGNADAS COM SÍLICA. DISPONÍVEIS EM QUATRO GRANULAÇÕES. MATERIAL ISENTO DE LÁTEX. AUTOCLAVÁVEIS. INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EMBALAGEM COM KIT SORTIDO: CHAMA, DISCO E TAÇA.	KIT	2000
219	DISCO DIAMANTADO ESPIRAL	DISCO COMPOSTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO (BEGE) E O POLIMENTO COM O DISCO DE DIAMANTE (ROSA). AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 DISCOS.	KIT	200
220	DISCO DE FELTRO	RODAS DE FELTRO COM 12 MM DE DIÂMETRO IMPREGNADAS COM ABRASIVO E LUBRIFICANTE COMPOSTO POR LÃ. PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS, AMÁLGAMA E METAIS. INDICADO PARA POLIMENTO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	PACOTE	500
221	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO	DISCO COMPOSTO POR 4 TIPOS DE GRANULAÇÕES: GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPER FINO. MATERIAL POLÍMERO. KIT COM 120	KIT	500

		DISCOS SORTIDOS COM MANDRIL. INDICADO PARA ACABAMENTO.		
222	ARCO YOUNG	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	500
223	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONADAS – MATRIZ E GRAMPO	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE 0,05MM. REFIL COM 50 MATRIZES INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO RESTAURADOR.	KIT	300
224	TIRA DE AÇO SERRILHADA	TIRA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES NAS REGIÕES INTERPROXIMAS E REALIZAÇÃO DE SLICES ORTODÔNTICOS. AS TIRAS POSSUEM UM CENTRO NEUTRO SERRILHADO PARA A INTRODUÇÃO NO ESPAÇO INTERPROXIMAL E PARA A REMOÇÃO DE EXCESSOS DE MATERIAL.	PACOTE	1000
225	TIRA DE LIXA PARA RESINA	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).	KIT	300
226	TIRA DE LIXA PARA RESINA DIFERENTES GRANULAÇÕES	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE DIFERENTES GRANULAÇÕES.	PACOTE	500
227	TIRA DE LIXA METÁLICA FINA 4MM COM CENTRO NEUTRO	ESPESSURA DE APENAS 0,10MM; GRÃOS DE OXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR FLEXIBILIDADE, NÃO QUEBRA;	PACOTE	300
228	ISOTAPE	ISOLANTE DE USO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE A ÁCIDOS OUTROS REAGENTES,	UNID	300

		ADESIVOS E RESINA COMPOSTA. INDICADO PARA ISOLAMENTO DOS DENTES ADJACENTES.		
229	FIO RETRATOR Nº 0,00,000	O FIO ULTRAPAK É FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. INDICADO PARA AFASTAR OS TECIDOS GENGIVAIS	UNID	300
230	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA VISCOSTAT CLEAR	GEL DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25% INDICADO PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DE AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DA MOLDAGEM E NO CONTROLE DE SANGRAMENTO E FLUIDOS EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS	FRASCO	500
231	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	AGENTE HEMOSTÁTICO COAGULANTE.	UNID	500
232	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	PASTA DE POLIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO É IDEAL PARA POLIMENTO FINAL EM COMPÓSITOS, PORCELANA, METAL E ESTRUTURA DO DENTE NATURAL. SERINGA COM 3 GRAMAS. INDICADO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES.	UNID	500
233	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	PASTA DIAMANTADA GRANULAÇÃO DE 1 µM. INDICADA PARA POLIMENTO DE PORCELANAS E RESINA COMPOSTA.	UNID	500
234	KIT PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PAPEL CARBONO GRANULAÇÃO 12; 21 OU 40 MICRAS. INDICADO PARA REGISTRO OCLUSAL.	KIT	500
235	UMIDIFICADOR DE RESINA	RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% E CARGA. INDICADO PARA ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA.	PACOTE	500
236	RESINA BULK FILL FLOW	RESINA FLUIDA RESTAURADORA	UNID	2.000

		NANOHIBRIDA.		
237	RESINA BULK FILL	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
238	RESINA FLOW: A1	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	2.000
239	RESINA FLOW: A2	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	2.000
240	RESINA FLOW: A3	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	2.000
241	RESINA FLOW: B1	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	2.000
242	RESINA HERCULITE CLASSIC: DENTINA: A1D	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
243	RESINA HERCULITE CLASSIC: DENTINA A2D	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
244	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A1	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
245	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A2	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
246	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A3	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
247	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A3,5	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
248	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: INCISAL LIGHT	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
249	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR A1	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000
250	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR A2	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	UNID	3.000

251	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR A3	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	3.000
252	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR XL	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
253	RESINA GRANDIOSO COR A3	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
254	RESINA HARMONIZE ESMALTE: A1	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	3.000
255	RESINA HARMONIZE ESMALTE: A3	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	3.000
256	RESINA HARMONIZE DENTINA: A1	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
257	RESINA HARMONIZE DENTINA: A2	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	3.000
258	RESINA HARMONIZE DENTINA: B1	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	3.000
259	RESINA HARMONIZE EFEITO: ÂMBAR (TA)	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
260	RESINA HARMONIZE EFEITO: BLUE (TB)	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
261	RESINA HARMONIZE EFEITO: TRANSLUCENT (TSC).	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
262	RESINA FILTEK Z350XT CORES: ESMALTE: WE	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
263	RESINA FILTEK Z350XT CORES: DENTINA: A3	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	3.000
264	RESINA FILTEK Z350XT CORES: WD	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
265	RESINA FILTEK Z350XT CORES: BODY: A1	RESINA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	COMPOSTA	UNID	2.000
266	RESINA FILTEK Z350XT	RESINA RESTAURADORA	COMPOSTA	UNID	2.000

	BODY A2	NANOHÍBRIDA.		
267	KIT RESINA CLEARFIL AP-X ES-2 INTRODUCTORY	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA, QUE PROPORCIONA UMA CORRESPONDÊNCIA DE CORES PRECISA, POLIMENTO E EXCELENTES PROPRIEDADES FÍSICAS, FAZENDO O IDEAL PARA RESTAURAÇÕES TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO DOS POSTERIORES.	KIT	2.000
268	PINCEL SINTÉTICO Nº24	PINCEL INDICADO PARA RESINAS COMPOSTAS, FACILITANDO MANUSEIO, ANATOMIZAÇÃO E ESTÉTICA.	UNID	300
269	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 0	INDICADO PARA MANUSEAR RESINA ACRÍLICA.	UNID	1.000
270	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 2	INDICADO PARA MANUSEAR RESINA ACRÍLICA.	UNID	100
271	KIT SILICONA DE ADIÇÃO PUTTY E LIGHT (PONTAS APLICADORAS)	MATERIAL DE MOLDAGEM KIT COM PASTA DENSA, PASTA FLUIDA E CATALISADOR MAIS PONTAS APLICADORAS.	KIT	100
272	KIT SILICONA CONDENSAÇÃO (DENSA, FLUIDA E CATALISADOR)	MATERIAL DE MOLDAGEM KIT COM PASTA DENSA, PASTA FLUIDA E CATALISADOR MAIS PONTAS APLICADORAS.	KIT	100
273	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500
274	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 60 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500
275	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 61 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500
276	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 62 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500
277	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 66 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500

278	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR ROSA	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500
280	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL-LÍQUIDO (MONÔMERO)	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR	500
279	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR VERMELHA – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO. UTILIZADO EM REGISTRO INTERMAXILAR.	FR	500
281	CERA 9	UTILIZADA EM REGISTROS MAXILARES.	CX	300
282	CERA UTILIDADE	UTILIZADA EM REGISTROS MAXILARES	CX	300
283	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	INDICADO PARA A FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS	CX	300
284	KIT SILANO PRIMER + ATIVADOR	PARA OBTENÇÃO DE ADESÃO QUÍMICA MAIS FAVORÁVEL ENTRE CERÂMICAS DE SILICATO, ZIRCÔNIAS E COMPOSITOS. FRASCOS COM 5 ML CADA.	KIT	500
285	SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE	SISTEMA DE ADESÃO KIT COM 1 PRIMER DE 6ML + 1 ADESIVO DE 5ML + 50 PONTAS APLICADORAS TIPO PINCEL DESCARTÁVEIS + 2 CABOS (1 PRETO E 1 BRANCO) PARA PONTA APLICADORA TIPO PINCEL + 1 PRATO DE MISTURA + 1 PLACA DE BLOQUEIO DE LUZ + 1 ESTOJO EXTERIOR PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO.	KIT	500
286	SISTEMA ADESIVO 3 PASSOS	SISTEMA DE ADESÃO ADESIVO E PRIMER EM EMBALAGEM SEPARADAS.	FR	500
287	SISTEMA ADESIVO 1 PASSO	SISTEMA ADESIVO DE ETAPA ÚNICA (PRIMER E BOND). FRASCO DE 6ML.	FR	500
288	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL	SISTEMA ADESIVO PARA ADESÃO EM CIMENTAÇÃO DE	FR	500

		COROAS, FACETAS E DEMAIS RESTAURAÇÕES INDIRETAS.		
290	PINOS FIBRA DE VIDRO - Nº 0,5	RETENTOR INTRARADICULAR.	UNID	500
289	PINOS FIBRA DE VIDRO - Nº 1	RETENTOR INTRARADICULAR.	UND	500
291	ALGINATO	MATERIAL DE MOLDAGEM	PC	300
292	GESSO PEDRA TIPO III	INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS	PC	300
293	GESSO TIPO IV	INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS	PC	300
294	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR ALGINATO	UTILIZADA PARA MANIPULAR ALGINATO.	UNID	300
295	ESPÁTULA METÁLICA 36	UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.	UNID	300
296	CUBA DE BORRACHA	UTILIZADA PARA MANIPULAR GESSO OU ALGINATO.	UNID	300
297	ESPÁTULA DE GESSO, DE METAL COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA.	UTILIZADA PARA MANIPULAR GESSO.	UNID	300
298	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA (PÓ E LÍQUIDO)	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, TANTO PARA DENTES DECÍDUOS COMO PERMANENTES.	CX	1.000
299	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (EM CÁPSULA).	MATERIAL RESTAURADOR RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. REFORÇADO COM RESINA. ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.	CX	2.000
300	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES.	CX	2.000

		BIOCOMPATÍVEL. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.		
301	CIMENTO RESINOSO DUAL	MATERIAL DE CIMENTAÇÃO PINOS	CX	500
302	CIMENTO VENEER	CIMENTAÇÃO DE FACETAS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS METAL FREE.	CX	300
303	SILICONE PARA MODELOS	MATERIAL DE MOLDAGENS	CX	300
304	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%	MATERIAL INDICADO PARA CLAREAMENTO DE DENTES VITAIS	KIT	500
305	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10%; 16% E 22%	CLAREAMENTO PARA DENTES VITAIS DE USO CASEIRO, SUPERVISIONADO PELO DENTISTA. KIT COM 3 SERINGAS.	KIT	500
306	DESSENSIBILIZANTE 2%	GEL À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, AGENTES NEURAIS E OBLITERADORES.	CX	300
307	DESSENSIBILIZANTE 3%	GEL DE NITRATO DE POTÁSSIO A 3% COM 0,25% DE FLÚOR. O GEL VISCOSO PERMANECE NAS MOLDEIRAS E NOS DENTES PARA UM EFEITO INTENSIVO.	CX	300
308	BARREIRA GENGIVAL	INDICADA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL	CX	500
309	RESINA BISACRILICA	MATERIAL DE REPRODUÇÃO DENTÁRIA	CX	300
310	DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL	DISPOSITIVO DE AUTOMISTURA DE MATERIAIS DE DENTÁRIOS	UNID	50
311	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	SÃO INDICADOS NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS TAIS COMO PROFILAXIA, CLAREAMENTO, RESTAURAÇÕES, APLICAÇÃO DO FLÚOR, COLAGEM DE BRÁQUETES E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. TAMBÉM IDEAL PARA A OBTENÇÃO DE MAIOR ÁREA DE RECORTE E AMPLITUDE NA CAPTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS INTRAORAIS.	PC	300

312	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO	INDICADO PARA ARMAZENAMENTO	PC	300
313	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
314	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA.	EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO (CA). AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNID	300
315	MATRIZ DE AÇO 5MM	FABRICADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 05X0,05X500MM.	UNID	300
316	MATRIZ DE AÇO 7MM	FABRICADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 ROLO. 07X0,05X500MM.	UNID	300
317	MATRIZ DE POLIESTER	TIRAS DE POLIÉSTER AIRON TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNID	500
318	MATRIZ DE TOFF LEMIRE Nº1	PRÉ-CORTADAS, PRONTAS PARA USO. MATRIZ EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UNID	200
319	KIT MATRIZ UNIMATRIX – KIT CONTÉM MATRIZES, GRAMPOS E SILICONE DE PROTEÇÃO.	SISTEMA UTILIZADO EM RESTAURAÇÕES PROXIMAIS, ESTABELECENDO MELHOR PONTO DE CONTATO PROXIMAL.	KIT	200
320	PASTA PROFILÁTICA	NÃO CONTÉM ÓLEO. VISCOSIDADE IDEAL. CONTÉM FLÚOR. EMBALAGEM COM 90G.	UNID	2.000
321	PLACA DE VIDRO	PLACA DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10MM.	UNID	500
322	POTE DAPPEN	POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MATERIAL: PLÁSTICO. VIDRO E SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNID	500
323	VERNIZ COM FLÚOR	FÁCIL APLICAÇÃO. MAIS EFETIVO NA FORMAÇÃO DE FLUORETO DE CÁLCIO. NÃO INTERFERE NA	CX	500

		ESTÉTICA; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 10 ML.		
--	--	---	--	--

3.7. Em hipótese alguma será admitida alteração da especificação, sem que haja a concordância expressa do SESC/DR-PA.

3.8. As empresas deverão apresentar nas suas propostas catálogos e especificação do item, com as figuras dos materiais disponibilizados nas devidas cotações, devendo obedecer ao contido no art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor)

3.9. Nos preços propostos devem estar incluídos, além dos insumos que os compõem, as despesas com impostos, embalagens, fretes, seguros, taxas e afins, ou seja, qualquer despesa que direta ou indiretamente possa influir no preço final do objeto.

4 DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais de acordo com a tabela a abaixo:

GRUPOS	Nº DE ITENS	LOCAL DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO
Todos	Todos	Av. Senador Lemos, 2056-B, Telegrafo - entre Tv. Rosa Moreira e Pass. das Flores. CEP:66113-003 – Belém-PA	Entregar no horário comercial 08h às 12h/14h às 18h de 2ª a 6ª feira.

5 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deverá estar de acordo com a especificação descrita no item 3 do presente Termo de Referência.

5.2. Quando for constatada qualquer irregularidade, em qualquer material, será concedido prazo de 72 horas para que seja providenciada a respectiva substituição.

5.3. Decorrido o prazo a que se refere no subitem anterior e não solucionada a irregularidade apresentada, será aplicada às sanções previstas no item 11 deste Termo de Referência e previstos no Edital.

6 DO PRAZO

6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer após o recebimento da Ordem de compra - OC, emitido pela Gerência de Suprimentos e Contratos - GSC com limite máximo de 7 (sete dias) úteis.

7 DA VALIDADE

7.1. O material aqui relacionado deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação.

8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1. O objeto será recebido pelo funcionário responsável do almoxarifado odontológico, devendo a contratada entregá-lo no endereço indicado no subitem 4.1, acompanhado de nota fiscal, da qual será destacado canhoto com o carimbo ou despacho assinado pelo Encarregado ou Técnico Responsável.

9 DEVERES DA CONTRATADA

9.1. Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará;

9.2. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho das atividades específicas;

9.3. Responsabilizar-se por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens

e/ou equipamentos de propriedade da Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e/ou Ordem de compra - OC;

9.4. Comunicar à CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a execução do serviço acusar recebimento da Ordem de compra - OC ou solicitação para assinatura do Contrato. Entregar Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Ordem de compra - OC e/ou Contrato, após a entrega dos equipamentos;

9.5. Cumprir os horários de funcionamento da CONTRATANTE ou horário acordado;

9.6. Cumprir os prazos definidos no Edital.

10 DEVERES DO CONTRATANTE

10.1. Informar à CONTRATADA sobre a emissão da Ordem de compra - OC e/ou assinatura do Contrato;

10.2. Providenciar local para a entrega dos materiais;

10.3. Possibilitar o recebimento do material, bem como permitir o acesso dos trabalhadores, em dias úteis, entre 08h e 18h e se for o caso, nos finais de semana mediante autorização prévia do SESC;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais por meio de funcionário devidamente designado como preposto;

10.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.6. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA após conferir se os materiais entregues e realizados correspondem à especificação descrita no item 3 deste Termo de Referência;

10.7. Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, no prazo estabelecido de até 10 (dez) dias úteis, após recebimento.

11 PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) rescisão contratual;

c) multa de até 10% do valor do contrato;

d) impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE por até 5 (cinco) anos.

11.2. Além do previsto no subitem 11.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

11.3. A recusa em assinar o contrato no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da convocação, dará ao SESC/DR-PA o direito de suspender a CONTRATADA em até dois anos do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE.

11.4. A critério da CONTRATANTE, as sanções poderão ser cumulativas.

12. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

12.1. O procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato será feito por funcionário designado pelo Técnico responsável pelo processo de compras, que observará o fiel cumprimento das determinações estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital e Anexos.

13. SETOR REQUISITANTE RESPONSÁVEL: Saúde Bucal

Heloísa Helena Silva
Cirurgiã - dentista
Clínica Odontológica - Sesc Doca
Fone:(91) 4005-9529/ 98273-0011

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(papel timbrado da licitante – com razão social; e-mail; e contato telefônico fixo e/ou celular, válidos)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

Grupo I - Material de consumo e equipamento de proteção individual

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA	6.000 CX			
02	AGULHA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA	1.200 CX			
03	ALGODÃO HIDROFILO	600 PC			
04	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICRO BRUSH)	8.000 CX.			
05	AVENTAL BRANCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA	5.000 PC			
06	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL	6.000 PC			
07	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL BRANCO	3.000 PC			
08	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	2.000 PC			
09	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE	2.000 UNID			
10	COMPRESSA DE GAZE PACOTE	6.000 PC			
11	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	2.000 ROLO			
12	TOUCA DESCARTÁVEL	8.000 PC			
13	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	1.500 KIT			
14	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	2.500 CX			
15	LUVA	3.000			

	DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	CX			
16	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	10.000 CX			
17	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "EXTRA P"	3.000 CX			
18	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "M"	1.000 PAR			
19	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "G"	500 PAR			
20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,0	1.000 PAR			
21	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0	3.000 PAR			
22	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	3.500 PAR			
23	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "P"	5.000 CX			
24	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "M"	3.000 CX			
25	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "G"	1.000 CX			
26	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CAMADA TRIPLA	10.000 CX			
27	MÁSCARA PFF2(SEM VALV.)	8.000 UNID			
28	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2.000 UNID			
29	PROTETOR FACIAL (FACESHIELD)- TRANSPARENTE	2.000 UNID			
30	PANTUFA DESCARTÁVEL (PRO PÉ)	10.000 PC			
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	1.500 ROLO			
32	PAPEL GRAU CIRURGICO	1.500 ROLO			

	20 CM X 100M				
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	1.500 ROLO			
34	PAPEL CREPADO	500 CX			
35	ROLETE DE ALGODÃO	10.000 PC			
36	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L	10.000 UNID			
37	SACO PLÁSTICO DE 1 KG	500 MILHEIRO			
38	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ	2.000 PC			
39	SACO PLÁSTICO TIPO (CHOPÃO)	2.000 MILHEIRO			
40	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	8.000 UNID			
41	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	3.000 CX			
42	SUGADOR DESCARTÁVEL	8.000 PC			
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	1.500 CX			
44	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	1.500 CX			

Grupo II - Instrumental cirúrgico e odontológico

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ALAVANCA DE SELDIN RETA Nº 1 E Nº 2	200 KIT			
46	ELEVADOR VECTIS KIT	100 KIT			
47	SINDESMOTOMO Nº 1	100 UNID			
48	CURETA de MOLT 2-4	100 UNID			
49	ALAVANCA APICAL Nº 305	100 UNID			
50	LIMA PARA OSSO MILLER Nº	200 UNID			

	3				
51	CURETA DE LUCAS 84	200 UNID			
52	CURETA DE LUCAS 86	200 UNID			
53	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH	250 UNID			
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM WIDIA 14 CM	250 UNID			
55	TESOURA ÍRIS RETA 14 CM	250 UNID			
56	PERIOTOMO RETO FLEXÍVEL	250 UNID			
57	ALAVANCA APEXO 301, 302, 303	200 KIT			
58	CÂNULA DE SUÇÃO FRAZIER 3MM DE DIÂMETRO 19MM DE COMPRIMENTO	200 UNID			
59	PINÇA ANATÔMICA GUIA PARA FIO DE SUTURA 12CM	200 UNID			
60	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA COM ASPIRAÇÃO	200 UNID			
61	CURETA McCall Nº 1-10	200 UNID			
62	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº1	200 UNID			
63	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº2	200 UNID			
64	LIMA SCHULUGER Nº 9-10	200 UNID			
65	CABO DE BISTURI	200 UNID			
66	CABO PARA ESPELHO	300 UNID			
67	SONDA PERIODONTAL	200 UNID			

	CAROLINA DO NORTE				
68	SONDA EXPLORADORA Nº 47	200 UNID			
69	SONDA EXPLORADORA Nº 5	200 UNID			
70	AFASTADOR MINESSOTA	200 UNID			
73	APLICADOR RIVA	100 UNID			
74	ESPÁTULA SUPRAFIL Nº 1/2	200 UNID			
75	ESPÁTULA DE RESINA SD2	200 UNID			
76	ESPÁTULA CONDENSADOR SUPRAFIL 8MM	200 UNID			
77	ESPÁTULA DUPLA 3078	200 UNID			
78	ESPELHO BUCAL Nº 5	1.500 UNID			
79	PINÇA CLÍNICA 15CM	200 UNID			
80	COLGADURA INDIVIDUAL	100 UNID			
81	FÓRCEPS Nº 17	200 UNID			
82	JOGO DE PONTAS ULTRASSÔNICAS TIPS PERIODONTIA SUB E SUPRA.	300 KIT			

Grupo III – Material de Endodontia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
83	ARCO DE OSTBY PARA LENÇOL DE BORRACHA	200 UNID			
92	CALEN-HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA OU ULTRACAL XS	500 CX			
93	CIMENTO ENDODONTICO	500 CX			
94	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM	500 CX			

	Nº 45				
95	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 50	500 CX			
96	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 55	500 CX			
97	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15-40	500 CX			
98	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45-80	500 CX			
99	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF- R-8	500 CX			
100	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO F	500 CX			
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM	500 CX			
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO (ESPESSURA MEDIA)	500 CX			
103	CONES ACESSÓRIOS: GUTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (RS)	500 CX			
104	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F1	500 CX			
105	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F2	500 CX			
106	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F3	500 CX			
107	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	500 CX			

108	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	500 CX			
109	EDTA – FRASCO 20 ML	500 UNID			
110	ESPAÇADOR DIGITAL JOGO COM 4 UNIDADES	500 JG			
111	EUCALIPTOL – FRASCO COM 10 ML	500 UNID			
112	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 25MM	300 CX			
113	FIXADOR PARA RAIOS X	500 FRA			
114	FORMOCRESOL	500 VIDRO			
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	500 UNID			
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	500 UNID			
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	500 UNID			
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	500 UNID			
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	500 UNID			
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	500 UNID			
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	500 UNID			
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200	500 UNID			
123	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	500 UNID			
124	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 R	500 UNID			
125	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 L	500 UNID			
126	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00	500 UNID			

127	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	3.000 PCT			
128	KIT CLAREADOR ENDODONTICO	300 KIT			
129	LENÇOL DE BORRACHA	1.000 CX			
130	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº 15 25MM	1.000 CX			
131	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 21MM	1.000 CX			
132	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE 45-80 25MM	1.000 CX			
133	LIMA K 1ª SERIE 15 - 40 31 MM	1.000 CX			
134	LIMA K 2ª SERIE 45 -80 31 MM	1.000 CX			
135	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 25MM	1.000 CX			
136	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SORTIDA 25MM	1.000 CX			
137	LIMA PROTAPER PARA RETRATAMENTO CX COM 3 LIMAS (D1, D2, D3)	1.000 CX			
138	OTOSPORIM – FRASCO GOTEJADOR 10 ML	500 UNID			
139	PARAMONO CLOROFENOL	500 VIDRO			
140	PELÍCULA RADIOGRAFICA INFANTIL	1.000 CX			
141	PELÍCULA RADIOGRAFICA ADULTO	1.000 CX			
142	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA	300 UNID			
143	REVELADOR PARA RAIOS X	500 FRA			
144	STOP DE SILICONE	500 PCT			
145	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR – 200ML	500 UNID			

146	LIMAS ROTATÓRIAS 1 LIMAS SRF MK LIFE C/4 15/04, 20/06, 25/06 E 35/04, 25MM	500 CX			
147	LIMAS UNIVY 3 M PRÓ C/06 2(18/04), 2(20/04) E 2(25/06), 25MM	500 CX			
148	LIMAS PRODESIGN S C/04 25/01, 25/06, 25/08 E 30/10, 25MM	500 CX			
149	LIMAS RECIPROCAN ES:1 - LIMAS X1 BLUE MK LIFE C/3 20/06, 25/06 E 40/06, 25MM	500 CX			
150	LIMAS UNIVY ONE (SOLO) C/6 2(20/06), 2(25/08), 1(35/06) E 1(40/06), 25MM	500 CX			
151	LIMAS PRODESIGN R C/04 LIMAS IGUAIS, 25/06, 25MM	500 CX			
324	LIMAS PRODESIGN R C/04 LIMAS IGUAIS, 35/05, 25MM	300 CX			
152	LIMAS K ESPECIAIS 08, 25MM	500 CX			
153	LIMAS K ESPECIAIS 10, 25MM	500 CX			
154	LIMAS K ESPECIAIS DA MANI D FINDERS N 08, 25MM	500 CX			
155	LIMAS K	500			

	ESPECIAIS DA MANI D FINDERS N 10, 25MM	CX			
156	TAMBOREL (OVAL)	200 UNID			
157	TAMBOREL C/RÉGUA MILIMETRADA	200 UNID			
158	OBTURADOR PROVISÓRIO	500 FRA			
159	CLAREADOR PARA DENTES NÃO VITAIS	300 KIT			

Grupo IV – Brocas (Pontas) Odontológicas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
71	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MM	1.000 UNID			
72	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 21MM	1.000 UNID			
84	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2	1.000 UNID			
85	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3	1.000 UNID			
86	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4	1.000 UNID			
87	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº1	1.000 UNID			
88	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº2	1.000 UNID			
89	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº3	1.000 UNID			
90	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº4	1.000 UNID			
91	BROCA ENDO Z	1.000 UNID			
191	BROCA MULTILAMINADA FG 24 LÂMINAS	500 UNID			
192	BROCA MULTILAMINADA	500 UNID			

	12 LÂMINAS FORMATO AGULHA				
193	BROCA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS	500 UNID			
194	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 3	1.000 UNID			
195	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 4	1.000 UNID			
196	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 5	1.000 UNID			
197	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	3.000 UNID			
198	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	3.000 UNID			
199	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	3.000 UNID			
200	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	3.000 UNID			
201	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	3.000 UNID			
202	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HASTE LONGA	2.000 UNID			
203	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA	2.000 UNID			
204	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE LONGA	2.000 UNID			
205	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA	2.000 UNID			
206	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135	2.000 UNID			
207	PONTA DIAMANTADA	3.000 UNID			

	FORMATO DE CHAMA 3118 F				
208	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 1111 F	3.000 UNID			
209	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 FF	3.000 UNID			
210	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 4138	2.000 UNID			
211	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3139	2.000 UNID			
212	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3131	2.000 UNID			
213	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 2200	2.000 UNID			

Grupo V – Material de Higiene e Limpeza odontológica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
160	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 – EMBALAGEM 1L	500 LITRO			
161	ÁGUA DESTILADA	500 BB			
162	ÁLCOOL 70%	15.000 LITRO			
163	ÁLCOOL GEL	1.000 BB			
164	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARÉ)	500 UNID			
165	CREME DENTAL – 90 GRAMAS	2.000 UNID			
166	DETERGENTE ENZIMÁTICO	1.000 LITRO			
167	ENOREX DESOXIDANTE – FRASCO 500 ML (LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS)	1.000 FR			

168	BICARBONATO DE SÓDIO – 40 GRAMAS	500 UNID			
169	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	500 UNID			
170	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA	5.000 UNID			
171	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA	5.000 UNID			
172	ESCOVA PROFILÁTICA (ROBINSON) SEMI-SOFT	6.000 UNID			
173	FIO DENTAL – 500 M	1.000 UNID			
174	FLÚOR GEL	2.000 FR			
175	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	3.000 FR			
176	HIGIENIZADOR PARA MÃOS (DEGERMANTE)	2.000 FR			
177	LIMPE CLAVE – 1 LITRO	1.000 LITRO			
178	LÍQUIDO DE DAKIM	1.000 LITRO			
179	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO (SPRAY) PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO-AR/FG	1.000 FR			
180	REMOVEDOR DE MANCHA (TARTARIT)	1.000 UNID			
181	SOLUCAO DE MILTON	1.000 LITRO			
182	SORO FISIOLÓGICO – 500ML	1.000 FR			

Grupo VI – Material de Dentística restauradora e clínica geral

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
183	ABRIDOR DE BOCA – COM 2 UND -AD. 40X30X20MM – INF 30X25X18MM	100 KIT			
184	CLOREXIDINA 2%	1.000			

	SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES	FR			
185	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%	1.000 CX			
186	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITANEST 3%	1.000 CX			
187	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNA 2%	1.000 CX			
188	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIADRE 2%	1.000 CX			
189	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	500 UNID			
190	CONDICIONADOR ACIDO GEL	2.000 PACOTE			
214	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	500 UNID			
215	AFASTADOR LABIAL UMBRELLA	500 UNID			
216	CUNHA ELÁSTICA	1.000 PACOTE			
217	ESCOVA CARBETO DE SILÍCIO	1.000 UNID			
218	SISTEMA PARA ACABAMENTO EM RESINA (PONTAS DE SILICONE)	2.000 KIT			
219	DISCO DIAMANTADO ESPIRAL	200 KIT			
220	DISCO DE FELTRO	500 PACOTE			
221	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO	500 KIT			
222	ARCO YOUNG	500 UNID			
223	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONADAS – MATRIZ E GRAMPO	300 KIT			
224	TIRA DE AÇO SERRILHADA	1.000 PACOTE			
225	TIRA DE LIXA PARA RESINA – GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA)	300 KIT			
226	TIRA DE LIXA PARA RESINA DIFERENTES GRANULAÇÕES	500 PACOTE			
227	TIRA DE LIXA METÁLICA FINA 4MM	300 PACOTE			

	COM CENTRO NEUTRO				
228	ISOTAPE	300 UNID			
229	FIO RETRATOR Nº 0, 00, 000	300 UNID			
230	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA VISCOSTAT CLEAR	500 FRASCO			
231	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA – 10ML	500 UNID			
232	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	500 UNID			
233	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA/PORCELANA	500 UNID			
234	KIT PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	500 KIT			
235	UMIDIFICADOR DE RESINA	500 PACOTE			
236	RESINA BULK FILL FLOW	2.000 UNID			
237	RESINA BULK FILL	3.000 UNID			
238	RESINA FLOW: A1	2.000 UNID			
239	RESINA FLOW: A2	2.000 UNID			
240	RESINA FLOW: A3	2.000 UNID			
241	RESINA FLOW: B1	2.000 UNID			
242	RESINA HERCULITE CLASSIC: DENTINA: A1D	3.000 UNID			
243	RESINA HERCULITE CLASSIC: DENTINA A2D	3.000 UNID			
244	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A1	3.000 UNID			
245	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A2	3.000 UNID			
246	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A3	3.000 UNID			
247	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A3,5	3.000 UNID			

248	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: INCISAL LIGHT	3.000 UNID			
249	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR A1	3.000 UNID			
250	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR A2	3.000 UNID			
251	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR A3	3.000 UNID			
252	RESINA HERCULITE PRÉCIS ESMALTE: COR XL	2.000 UNID			
253	RESINA GRANDIOSO COR A3	2.000 UNID			
254	RESINA HARMONIZE ESMALTE: A1	3.000 UNID			
255	RESINA HARMONIZE ESMALTE: A3	3.000 UNID			
256	RESINA HARMONIZE DENTINA: A1	2.000 UNID			
257	RESINA HARMONIZE DENTINA: A2	3.000 UNID			
258	RESINA HARMONIZE DENTINA: B1	3.000 UNID			
259	RESINA HARMONIZE EFEITO: ÂMBAR (TA)	2.000 UNID			
260	RESINA HARMONIZE EFEITO: BLUE (TB)	2.000 UNID			
261	RESINA HARMONIZE EFEITO: TRANSLUCENT (TSC).	2.000 UNID			
262	RESINA FILTEK Z350XT CORES: ESMALTE: WE	2.000 UNID			
263	RESINA FILTEK Z350XT CORES: DENTINA: A3	3.000 UNID			
264	RESINA FILTEK Z350XT CORES: WD	2.000 UNID			
265	RESINA FILTEK Z350XT CORES: BODY: A1	2.000 UNID			

266	RESINA FILTEK Z350XT BODY A2	2.000 UNID			
267	KIT RESINA CLEARFIL AP-X ES-2 INTRODUCTORY	2.000 KIT			
268	PINCEL SINTÉTICO Nº24	300 UNID			
269	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 0	1.000 UNID			
270	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 2	100 UNID			
271	KIT SILICONA DE ADIÇÃO PUTTY E LIGHT (PONTAS APLICADORAS)	100 KIT			
272	KIT SILICONA CONDENSAÇÃO (DENSA, FLUIDA E CATALISADOR)	100 KIT			
273	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR - PÓ	500 FR			
274	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 60 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	500 FR			
275	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 61 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	500 FR			
276	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 62 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	500 FR			
277	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 66 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	500 FR			
278	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA	500 FR			
280	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL- LÍQUIDO (MONÔMERO)	500 FR			
279	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR VERMELHA –	500 FR			

	SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO				
281	CERA 9	300 CX			
282	CERA UTILIDADE	300 CX			
283	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	300 CX			
284	KIT PRIMER + ATIVADOR	500 KIT			
285	SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE	500 KIT			
286	SISTEMA ADESIVO 3 PASSOS	500 FR			
287	SISTEMA ADESIVO 1 PASSO	500 FR			
288	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL	500 FR			
289	PINOS FIBRA DE VIDRO - Nº 01	500 UNID			
290	PINOS FIBRA DE VIDRO - Nº 0,5	500 UNID			
291	ALGINATO	300 PC			
292	GESSO PEDRA TIPO III	300 PC			
293	GESSO TIPO IV	300 PC			
294	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR ALGINATO	300 UNID			
295	ESPÁTULA METÁLICA 36	300 UNID			
296	CUBA GRAU DE BORRACHA	300 UNID			
297	ESPÁTULA DE GESSO, DE METAL COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA.	300 UNID			
298	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA (PÓ E LÍQUIDO)	1.000 CX			
299	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (EM CÁPSULA).	2.000 CX			
300	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	2.000 CX			
301	CIMENTO RESINOSO DUAL	500 CX			
302	CIMENTO VENEER	300 CX			

303	SILICONE PARA MODELOS	300 CX			
304	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%	500 KIT			
305	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10%; 16% E 22%	500 KIT			
306	DESSENSIBILIZANTE 2%	300 CX			
307	DESSENSIBILIZANTE 3%	300 CX			
308	BARREIRA GENGIVAL	500 CX			
309	RESINA BISACRILICA	300 CX			
310	DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL	50 UNID			
311	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	300 PC			
312	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO	300 PC			
313	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CXCOM 100 UND	300 CX			
314	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA.	300 UNID			
315	MATRIZ DE AÇO 5MM	300 UNID			
316	MATRIZ DE AÇO 7MM	300 UNID			
317	MATRIZ DE POLIESTER – EMBAL 50 UND	500 PCT			
318	MATRIZ DE TOFF LEMIRE Nº1	200 PCT			
319	KIT MATRIZ UNIMATRIX – R.	200 KIT			
320	PASTA PROFILÁTICA	2.000 UNID			
321	PLACA DE VIDRO	500 UNID			
322	POTE DAPPEN	500 UNID			
323	VERNIZ COM FLÚOR	500 CX			

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 23/0124-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de __ (___) dias.

5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência nº _____ – Conta Corrente nº _____.

6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.

7. Condições de pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis.

9. Local de entrega e descarga (por conta do fornecedor):

Unidade	Endereço
ALMOXARIFADO CENTRAL SESC/PA	Av. Senador Lemos, 2056-B, Telegrafo - entre Tv. Rosa Moreira e Pass. das Flores. CEP:66113-003 – Belém-PA

Cidade, UF, _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O SESC/DR-PA é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art. 155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/____-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no **item 13 do Edital**.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CSP - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO SESC-PA



CATÁLOGO GERAL DE PRODUTOS E MARCAS HOMOLOGADAS

CSP - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO SESC-PA



CSP - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO SESC-PA



CSP - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO SESC-PA

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

1 - OBJETO:

Padronização de material e produtos para abastecer as Atividades desenvolvidas pelo Sesc-PA.

2 - JUSTIFICATIVA:

Com a homologação do catálogo de marcas visamos uma gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no "just in time", considerando que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que o estoque se encontre no nível baixo, mas dentro da margem de segurança para atender a demanda das atividades do SESC/PA.

3 - FINALIDADE:

Este catálogo com marcas homologadas visa aquisições de material e produtos com melhor qualidade, para atendimento aos clientes do Sesc-PA.

Divisão por categoria:

MATERIAL / PRODUTO	PÁGINAS
BEBIDAS CERVEJA - LOTE I	3
BEBIDAS REFRIGERANTE - LOTE II	5
REFRIGERANTE - LOTE III - PET 2 LITROS	6
AGUA MINERAL - LOTE IV	8
SUCO DE CAIXA 200 ML - LOTE V	8
AGUA DE COCO - LOTE VI	9
ISOTONICO - LOTE VII	9
MATERIAL DE EXPEDIENTE	10
PROTEÍNAS - LOTE I - AVES E CORTES	14
PROTEÍNAS - LOTE II - CAMARÃO E CARANGUEJO	17
PROTEÍNAS - LOTE III - CORTES BOVINOS	20
PROTEÍNAS - LOTE IV - PESCADOS E PESCADOS SALGADOS	29
PROTEÍNAS - LOTE V - SUÍNOS	31
PROTEÍNAS - LOTE VI - EMBUTIDOS E DEFUMADOS	32
PROTEÍNAS - LOTE VII - PRODUTOS SALGADOS	35
SECOS - LOTE I - SECOS NÃO PERECÍVEIS	37
SECOS - LOTE II - CONSERVAS E ENVASADOS	43
SECOS - LOTE III - DIVERSOS	47
SECOS - LOTE IV - ALIMENTOS ESPECIAIS	59
HORTIFRUTIGRANJEIROS - LOTE I - FRUTAS	61
HORTIFRUTIGRANJEIROS - LOTE II - HORTIGRANJEIROS	63
LATICÍNIOS - LATICÍNIOS E DERIVADOS	67
PÃES, BOLOS E BISCOITOS - LOTE I - PÃES E BISCOITOS	72
PÃES, BOLOS E BISCOITOS - LOTE II - BOLOS E SALGADOS	75
POLPA DE FRUTAS - POLPA DE FRUTAS	77
HIGIENE E LIMPEZA	81
DESCARTAVEIS	84
MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	87
MATERIAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO	92
MATERIAL DE ENDODONTIA	95
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	104
DENTÍSTICA RESTAURADORA DE CLÍNICO GERAL	106
EQUIPAMENTOS	117
MATERIAL DE PISCINA	119

4 - PRAZO DE VALIDADE: Os Produtos relacionados deverão ter prazo de validade mínima de 6 meses.

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

55	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT	DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, INDICADA PARA USO GASTRONÔMIA, ESTÉTICA, SAÚDE E INDUSTRIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO 20 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	DESCARPACK TALGE NOBRE
56	FOLHA DE ALUMINIO	EM ROLO COM 30CM X 7CM. CONTEM 12 ROLOS POR CAIXA.	CX	BOREDA WYDA BOMPACK
57	MASCARA DESCARTAVEL	COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	TALGE NOBRE BOMPACK
58	CANUDO DESCARTAVEL	EM SACHÊ INDIVIDUAL. PACOTE COM 100 UNIDADES. 21CM X 5MM	PC	ULTRA ARTLIMP BRASIL STRAWPLAST
59	FOSFORO DE SEGURANÇA	400 PALITOS CADA CAIXA, CADA PALITO COM CERCA DE 4 A 5 CENTIMETROS. POSSUIR SELO DO INMETRO.	CX	GABOARDI PARANA FIAT LUX QUELUZ GUARANY

MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
1	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL - CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA COM BIZEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE.	CX.	INJEX UNOJECT INJECTA ALLPRIME
2	AGULHA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTÁVEL - CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA COM BIZEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE.	CX.	INJEX UNOJECT INJECTA ALLPRIME
3	ALGODÃO HIDROFILO	NÃO ESTÉRIL. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PESO:500G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PC.	(TODAS)
4	APLICADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO (MICRO BRUSH)	ALTA FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90°; PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO; ALTA ABSORÇÃO DE ADESIVO, NÃO SOLTA PELOS.	EMB	KG SORENSEN FGM VIGODENT COLTENE ALLPRIME ANGELUS
5	AVENTAL BRANCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA	TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 50G.	PC.	(TODAS)

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

6	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL	COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO.	PC.	(TODAS).
7	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL BRANCO	CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO RESPIRÁVEL. SEM FENESTRA. 70X90CM.	PC.	(TODAS).
8	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	CANUDO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL TAMANHO 21 CMX 10MM. EMBALAGEM COM 100 CANUDOS.	PC.	(TODAS).
9	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE	COLETOR COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 7 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853.	UN.	(TODAS).
10	COMPRESSA DE GAZE PACOTE	ALTA ABSORÇÃO. FABRICADA EM 100% ALGODÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO COM REGISTRO ANVISA	PC.	(TODAS).
11	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. TAMANHO 19MM X 30 METROS.	EMB.	HOSPFLEX 3M SSPLUS POLAFIX
12	PAPEL FILME PVC	FILME PVC TAMANHO 28CM X 300 METROS LINHA SEMI INDUSTRIAL. ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TEM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO. PODE SER APLICADO TANTO PARA USO COMERCIAL QUANTO PARA O USO DOMÉSTICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS - PRODUTO UTILIZADO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, PANIFICADORAS, SUPERMERCADOS, CONFEITARIA, AÇOUGUES, HOTÉIS, HOSPITAIS, ENTRE OUTROS.	RL.	(TODAS).
13	TOUCA DESCARTÁVEL	SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 12. NÃO ALÉRGICO, FABRICAÇÃO AUTOMATIZADA, 100% POLIETILENO, AJUSTÁVEL EM QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA NÃO INFLAMÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC.	DESCARPACK FAVA SSPLUS SKY
14	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEARETHERMOPHILUS. RESULTADO EM 24HS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB.	3M SSPLUS ALLPRIME MAQUIRA

15	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
16	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
17	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
18	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "EXTRA P"	NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX DESCARPACK
19	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "M"	PAR DE LUVAS DE LÁTEX FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ANATÔMICA.	EMB.	(TODAS).
20	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO "G"	PAR DE LUVAS DE LÁTEX FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ANATÔMICA.	EMB.	(TODAS).
21	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	EMB.	MAXITEX DESCAPACK MADEITEX SUPERMAX
22	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	EMB	MAXITEX DESCAPACK MADEITEX SUPERMAX
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	EMB	MAXITEX DESCAPACK MADEITEX SUPERMAX
24	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "P"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX NUGARD

25	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "M"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVIVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX NUGARD
26	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO "G"	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVIVEL; SUPERFÍCIE LISA; MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL.	CX.	UNIGLOVES SUPERMAX NUGARD
27	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CAMADA TRIPLA	EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%; SÃO HIPOALERGÊNICAS; COM CAMADA TRIPLA E EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL.	CX.	FAVA PROTDESC DESCARPACK SKY MEDIXE
28	MÁSCARA PFF2(S)	A MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PPF2.S POSSUI FORMATO ANATÔMICO COM ABERTURA ASSÉPTICA E CLIPE NASAL. É INDICADA PARA A PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM CONTATO COM POEIRAS, NÉVOAS, VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, FUNGOS E BACTÉRIAS. EXTREMAMENTE EFICAZ, APRESENTA EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% E FILTRAÇÃO SUPERIOR À DAS MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	EMB.	3M (TIPO HOSPITALAR CONCHA 8801H) 3M (MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL PFF2 9920H) NEVE PREMIUM DESCARPACK VENKURI
29	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COMLENTE E HASTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E PROTEÇÃO UV PARA SOBREPOR O ÓCULOS DE GRAU.	UN.	(TODAS).
30	PROTETOR FACIAL (FACESHIELD)-TRANSPARENTE	INDICADO PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA DOENÇAS. BARREIRA FÍSICA LEVE, DURÁVEL E TRANSPARENTE QUE IMPEDE QUE A SALIVA SEJA ARREMESSADA AO FALAR, TOSSIR OU ESPIRRAR.	UN.	DELLO ALLIAGE BIOART
31	PANTUFA DESCARTÁVEL (PRO PÉ)	EM TNT, SOLDADO 20G, BRANCO 100% POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC.	(TODAS).
32	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990.	BO.	HOSPFLEX POLARFIX AMCOR

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

33	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9.	BO.	HOSPFLEX POLARFIX AMCOR
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2. FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9.	BO.	HOSPFLEX POLARFIX AMCOR
35	PAPEL CREPADO	ESTÉRIL PRONTO PARA USO. GRAMATURA 60G/M². CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX.	HOSPFLEX POLARFIX
36	EMBALAGEM DE ALGODÃO TIPO ROLETE	PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS. FORMATO CILÍNDRICO.	PC.	(TODAS).
37	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	PRODUTO ELABORADO E INSPECIONADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500. BLENDA COMPOSTA COM PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECUPERADO E PIGMENTO. MAIOR RESISTÊNCIA, MESMO QUANDO UTILIZADO EM ESPESSURAS MAIS FINAS. BEM PIGMENTADO E NÃO TRANSPARENTE. EMBALAGEM PRÁTICA, DE FÁCIL MANUSEIO E COM BOA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. SOLDA LATERAL PARA SACOS MAIS CRÍTICOS. TAMANHO 100 LITROS.	EMB	(TODAS).
38	SACO PLÁSTICO DE 1 KG	SACO PLÁSTICO POLIETILENO. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE SACOS PLÁSTICOS NO TAMANHO 15X30CM DE ESPESSURA 6MM NA MEDIDA.	EMB	(TODAS).
39	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ	SACO PLÁSTICO POLIETILENO MEDIDA 5CM X 23CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	(TODAS).
40	SACO PLÁSTICO TIPO (CHOPÃO)	SACO PLÁSTICO POLIETILENO COM MEDIDA 6,0CM X 24 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

41	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA, ATÓXICA, ESTÉRIL, COM BICO ROSQUEADO PARA ADAPTAÇÃO DA AGULHA, ESTERILIZADAS.	UN.	(TODAS).
42	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. PRODUTO DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CX.	INDUSBELLO MAQUIRA 2L BEST CARE.
43	SUGADOR DESCARTÁVEL	PRODUTO FEITO DE PVC ATÓXICO E FIO METÁLICO COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PC.	SSPLUS SUGPLUS SUGPRIME
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX.	PROCARE SHALON TECHNEW
45	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX.	PROCARE SHALON TECHNEW

MATERIAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
46	ALAVANCA DE SELDIN RETA Nº 1 E Nº 2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
47	ELEVADOR VECTIS KIT	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
48	SINDESMOTOMO Nº 1	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
49	CURETA de Molt 2-4	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
50	ALAVANCA APICAL Nº 305	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

51	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
52	CURETA DE LUCAS 84	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
53	CURETA DE LUCAS 86	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
54	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
55	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM WIDIA 14 CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
56	TESOURA ÍRIS RETA 14 CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
57	PERIOTOMO RETO FLEXIVEL	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
58	ALAVANCA APEXO 301, 302, 303	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
59	CÂNULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM DE DIÂMETRO 19MM DE COMPRIMENTO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIU- GOLGRAN HU-FRIEDY
60	PINÇA ANATÔMICA GUIA PARA FIO DE SUTURA 12CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

61	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA COM ASPIRAÇÃO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA
62	CURETA McCall Nº 1-10	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL.	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA
63	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº1	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	EMB	QUINELATO HU FRIEDY MILENNIUM
64	CINZEL PERIODONTAL MICRO OCHSENBEIN Nº2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	EMB	QUINELATO HU FRIEDY MILENNIUM
65	LIMA SCHULUGER Nº 9-10	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA.	EMB	QUINELATO HU FRIEDY MILENNIUM
66	CABO DE BISTURI	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA CIRURGIA E PERIODONTIA. TAMANHO Nº3	EMB	HU FRIEDY GOLGRAN-MILENNIUM FAVA
67	CABO PARA ESPELHO	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13CM	EMB	QUINELATO GOLGRAN FAVA
68	SONDA PERIODONTAL CAROLINA DO NORTE	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN FAVA DUFLEX
69	SONDA EXPLORADORA 47	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN QUINELATO HU FRIEDY
70	SONDA EXPLORADORA Nº 5	MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN QUINELATO DUFLEX FAVA
71	AFASTADOR MINESSOTA	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	GOLGRAN FAVA QUINELATO
72	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MM	MATERIAL AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PONTA ATIVA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	FG MICRODONT KAVO
73	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 21MM	MATERIAL AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PONTA ATIVA. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	FG MICRODONT KAVO
74	APLICADOR RIVA	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE IONOMERO EM CÁPSULAS.	EMB	SDI

75	ESPÁTULA SUPRAFIL Nº 1/2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
76	ESPÁTULA DE RESINA SD2	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
77	ESPÁTULA CONDENSADOR SUPRAFIL 8MM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
78	ESPÁTULA DUPLA 3078	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
79	ESPELHO BUCAL Nº5	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
80	PINÇA CLÍNICA 15CM	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA USO NO CONSULTÓRIO.	EMB	GOLGRAN-Millenium QUINELATO KOTA
81	COLGADURA INDIVIDUAL	EM AÇO INOXIDÁVEL.	EMB	TECNODENT FAVA GOLGRAN
82	FÓRCEPS Nº 17	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.	EMB	QUINELATO MILLENIUM-GOLGRAN HU-FRIEDY
83	JOGO DE PONTAS ULTRASSÔNICAS TIPS PERIODONTIA SUB E SUPRA.	INDICADO PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS.	EMB.	DABI ATLANTE

MATERIAL DE ENDODONTIA

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
84	ARCO DE OSTBY PARA LENÇOL DE BORRACHA	FABRICADO EM POLIACETAL, RADIOLÚCIDO. AUTOCLAVÁVEL.	UND	INDUSBELLO MAQUIRA ANGELUS NICTONE K-DENT
85	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
86	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

87	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
88	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº1	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
89	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº2	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
90	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº3	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
91	BROCA DE LARGO(PEESO) Nº4	FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO. 28MM.	UND	DENTSPLY MANI MKLIFE
92	BROCA ENDO Z	PONTA SEGURA, SEM RISCO DE ACIDENTES. LÂMINAS DE CORTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA DIMINUIR O TEMPO OPERATÓRIO.	UND	ANGELUS FG- MICRODONT
93	CALEN- HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	KIT	SSWHITE
94	CIMENTO ENDODONTICO	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA PROCEDIMENTO DE CANAL; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ESTIMULA A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL; APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE.	CX	DENTSPLY KERR ANGELUS
95	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 45	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 45. COR BRANCO.	CX	DENTSPLY
96	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 50	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 50 COR AMARELA.	CX	DENTSPLY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

97	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 55	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 55. COR VERMELHO.	CX	DENTSPLY
98	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEM Nº 55	EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMO PLASTIFICA A GUTA PERCHA. COM 25MM. TAMANHO: 55. COR VERMELHO.	CX	DENTSPLY
99	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15-40	CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL).	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
100	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45-80	CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. ATUA COMO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR (CONE PRINCIPAL).	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF-R-8	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO F	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
103	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
104	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO (ESPESSURA MEDIA)	CONES ACESSÓRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR.ENROLADAS A MÃO;INSPECIONADA A LASER;DIMENSÕES EXATAS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
105	CONES ACESSÓRIOS: GUTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (RS)	MATERIAL OBTURADOR	CX	MAILLEFER -DENTSPLY DIADENT

106	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F1	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
107	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F2	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
108	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER UNIVERSAL F3	CONICIDADES IGUAIS ÀS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL. IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER UNIVERSAL POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, SENDO A MAIS INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
109	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	ALTAMENTE ABSORVENTES ESPECIALMENTE CONFECCIONADOS DE POLPA PURA DE PAPEL. ENROLADOS MANUALMENTE FIRMEAMENTE MANTÉM A FORMA QUANDO RETIRADOS DO CANAL. RÍGIDOS O SUFICIENTE PARA INSERIR NOS CANAIS SEM DOBRAR OU GIRAR ALTO PODER DE SECAGEM.COMPRIMENTO: 28MM.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
110	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	ALTAMENTE ABSORVENTES - ESPECIALMENTE CONFECCIONADOS DE POLPA PURA DE PAPEL. ENROLADOS MANUALMENTE FIRMEAMENTE - MANTÉM A FORMA QUANDO RETIRADOS DO CANAL. RÍGIDOS O SUFICIENTE PARA INSERIR NOS CANAIS SEM DOBRAR OU GIRAR ALTO PODER DE SECAGEM.COMPRIMENTO: 28MM.	CX	DENTSPLY ALLPRIME MK LIFE
111	EDTA	AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR. FRASCO COM 20ML.	FRA	ASFER MAQUIRA BIODINÂMICA
112	ESPAÇADOR DIGITAL JOGO COM 4 UNIDADES	PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL) INSTRUMENTOS EM AÇO INOX; COMPRIMENTO 25 MM	KIT	DENTSPLY MKLIFE

113	EUCALIPTOL	UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTA-PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA E UM SABOR PUNGENTE E REFRESCANTE DE CÂNFORA. COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. MISCÍVEL EM ÁLCOOL ABSOLUTO E ÓLEOS GORDUROSOS. ALTO GRAU DE PUREZA. CERCA DE 5 MINUTOS PARA A DISSOLUÇÃO. FRASCO COM 10ML.	FRA	ASFER MAQUIRA BIODINÂMICA
114	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 25MM	INSTRUMENTOS FARPADOS. NÃO-ESTERILIZADOS." COR ROXO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO E AZUL; COMPRIMENTO 25 MM.	CX	DENTSPLY MEDIM
115	FIXADOR PARA RAO X	CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	KODAK CARESTREAM
116	FORMOCRESOL	PRODUTO CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTE E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA. FRASCO COM 10ML.	FRA	MAQUIRA BIODINÂMICA PHARMADENT.
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS. RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTIA DE LONGA DURABILIDADE.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO

121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO. PROPORCIONA MAIOR AFASTAMENTO DO TECIDO GENGIVAL VESTIBULAR DOS DENTES. CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
123	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
124	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
125	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
126	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 R	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO

127	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 L	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
128	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00	CORTE E ESTAMPAGEM AUTOMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE UM PADRÃO DE TAMANHO E FORMA. TRATAMENTO TÉRMICO A VÁCUO COM RESULTADO PERFEITO NA QUALIDADE E DUREZA DO AÇO INOX. ACABAMENTO ACETINADO, DE REDUZIDO REFLEXO, DIMINUI A FADIGA DOS OLHOS.	UND	GOLGRAN DUFLEX INDUSBELLO
129	GRAMPO PARA RAO X	PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	GOLGRAN TECNODENT DUFLEX
130	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	TUBO DE PVC COM PONTA FINA, MACIO, ATÓXICO, COLORIDO.	PCT	SSPLUS ANGELLUS MAQUIRA WA.
131	KIT CLAREADOR ENDODONTICO	GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 35%; APRESENTAÇÃO EM DUAS FASES, PERÓXIDO E ESPESSANTE; TROCA DE GEL. PARA DENTES VITAIS E NÃO VITAIS	KIT	FGM NOVA DFL ANGELLUS
132	LENÇOL DE BORRACHA	ESPESSURA HOMOGÊNEA: MAIOR RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. LENÇOL COM LÁTEX NATURAL SEM TALCO, SEPARADOS POR PAPEL. ALTA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA: ISOLAMENTO MAIS EFICAZ. TAMANHO: 15 CM X 15 CM. COR: AZUL. ESPESSURA: MÉDIA	CX	HYGIENIC ALLPRIME MAQUIRA
133	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº 15 25MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. 25MM.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
134	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE 15-40 21MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 21MM	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
135	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE 45-80 25MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 25MM - 2ª SÉRIE. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO.
136	LIMA K 1ª SERIE 15 - 40 31 MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO: 31MM VALIDADE: INDETERMINADA.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO

137	LIMA K 2ª SERIE 45 - 80 31 MM	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE. COMPRIMENTO: 31MM VALIDADE: INDETERMINADA.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
138	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE 15-40 25MM	LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. COMPRIMENTO: 25MM - 1ª SÉRIE.	CX	DENTSPLY ALLPRIME SIMBROENDO
139	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SORTIDA 25MM	FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO: MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EXISTENTE. POSSUEM 21 OU 25MM DE COMPRIMENTO. S1 (ROXA), S2 (BRANCA), F1 (AMARELA), F2 (VERMELHA), F3 (AZUL), SX (SOMENTE CURSOR AMARELO). AS EMBALAGENS SORTIDAS CONTÉM: S1 + S2 + F1 + F2 + F3 + SX	CX	DENTSPLY.
140	LIMA PROTAPER PARA RETRATAMENTO COM 3 LIMAS (D1,D2,D3)	FABRICADA EM NIQUEL TITÂNIO. D1 (1 ANEL BRANCO NO CABO), 2 D2 (2 ANÉIS) E 2 D3 (3 ANÉIS). O INSTRUMENTO D1 É INDICADO PARA O TERÇO CERVICAL, POSSUI 16MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,30MM. O INSTRUMENTO D2 É INDICADO PARA O TERÇO MÉDIO, POSSUI 18MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,25MM. O INSTRUMENTO D3 É INDICADO PARA O TERÇO APICAL, POSSUI 22MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA PONTA DE 0,20MM.	CX	DENTSPLY.
141	OTOSPORIM	SUSPENSÃO OTOLÓGICA – HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML - EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	FRA	ULTRAFARMA TQM
142	PARAMONO CLOROFENOL	LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA. POSSUI PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS.	FRA	MAQUIRA IODONTOSUL BIODINÂMICA
143	PELÍCULA RADIOGRAFICA INFANTIL	PELÍCULA PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). USO INFANTIL.	CX	KODAK CARESTREAM

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

144	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO	PELÍCULA PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAI (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA.	CX	KODAK CARESTREAM
145	REGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UND	MAQUIRA INDUSBELLO
146	REVELADOR PARA RAO X	COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	KODACK CARESTREAM
147	STOP DE SILICONE	CURSOR EM SILICONE, ATÓXICO E INODORO, COM PERFURAÇÃO CENTRAL. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA E/OU AUTOCLAVE. ESPESSURA: 1,0 MM	PCT	MAQUIRA ANGELUS MK LIFE
148	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	POSSUI AROMA MENTOLADO. À BASE DE ÁGUA. -50° 200ML.	FRA	MAQUIRA COLTENE IODONTOSUL
149	LIMAS ROTATÓRIAS 1 LIMAS SRF MK LIFE C/4 15/04, 20/06, 25/06 E 35/04, 25MM	ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA, PONTA INATIVA, RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE.	CX	MK LIFE.
150	LIMAS UNIVY 3 M PRÓ C/06 2(18/04), 2(20/04) E 2(25/06), 25MM	RESISTENTE À FRATURA, FLEXÍVEL, EFICIÊNCIA NO CORTE, LIGA X WIRE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL.	CX	UNIVY3 M PRÓ.
151	LIMAS PRODESIGN S C/04 25/01, 25/06, 25/08 E 30/10, 25MM	TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	PRODESIGN S.
152	LIMAS RECIPROCANTE:1 - LIMAS X1 BLUE MK LIFE C/3 20/06, 25/06 E 40/06, 25MM	EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM).	CX	MK LIFE.
153	LIMAS UNIVY ONE (SOLO) C/6 2(20/06), 2(25/08), 1(35/06) E 1(40/06), 25MM	BOA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA, RECIPROCANTE EM S, EFICIÊNCIA NO CORTE, X WIRE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO.	CX	UNYVE ONE.
154	LIMAS PRODESIGN R C/04 LIMAS IGUAIS, 25/06, 35/05, 25MM	RECIPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL COM HÉLICE DUPLA, TRATAMENTO TÉRMICO E CONTROLE DE MEMÓRIA.	CX	PRO DESIGN
155	LIMAS K ESPECIAIS 08,10, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	ANGELUS
156	LIMAS K ESPECIAIS DA MANI 08,10, D FINDERS, 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	MANI D FINDERS
157	LIMAS K ESPECIAIS 25MM	EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO LIMA LOCALIZADORA DE ÁPICE.	CX	MAILLEFER-DENTSPLY

158	TAMBOREL (OVAL)	POSSUI TAMBOREL QUE POSSIBILITA A ARMAZENAGEM E LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO. AUTOCLAVÁVEL.	UND	TODAS).
159	TAMBOREL C/RÉGUA MILIMETRADA	POSSUI TAMBOREL QUE POSSIBILITA A ARMAZENAGEM E LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DURANTE O PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO. AUTOCLAVÁVEL.	UND	(TODAS).
160	OBTURADOR PROVISÓRIO	OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICO E OUTROS.	FRA	VILLEVIE VIGODENT COLTENE BIODINÂMICA
161	CLAREADOR PARA DENTES NÃO VITAIS	CLAREAMENTO PARA DENTES NÃO VITAIS ESCURECIDOS. É UTILIZADO DENTRO DA CÂMARA PULPAR DE DENTES DESVITALIZADOS, COMO CURATIVO DE DEMORA.	KIT	WHITNESS SUPER ENDO - FGM

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
162	ÁGUA OXIGENADA	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E ÁGUA DESTILADA. VOLUME 10. FRASCO DE 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
163	ÁGUA DESTILADA	ÁGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. NÃO ESTÉRIL. BOMBONA DE 5LITROS.	BB.	(TODAS).
164	ÁLCOOL	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. 1LITRO.	FR.	(TODAS).
165	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTI-SÉPTICO 70%. BOMBONA DE 5 LITROS.	BB.	(TODAS).
166	PRENDENDOR DE BABADOR (JACARÉ)	PRENDENDOR COM FIO DE SILICONE, TIPO FIO, ESPIRAL OU SLIM, AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS CORES, EXCELENTE FIXAÇÃO DOS BABADORES .	EMB.	(TODAS).
167	CREME DENTAL	COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO PARA LIMPEZA DOS DENTES. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	EMB.	COLGATE SORRISO ORAL B EVEN ICE FRESH FREEDENT
168	DETERGENTE ENZIMÁTICO	SOLUÇÃO MULTIENZIMÁTICA COM 4 ENZIMAS, SUPERCONCENTRADA, CONTEÚDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO DEIXA RESÍDUOS. FRASCO DE 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
169	ENOREX DESOXIDANTE (LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS)	SOLUÇÃO PARA RENOVAR E LIMPAR INSTRUMENTAIS. FRACO COM 500ML.	FR.	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

170	BICARBONATO DE SÓDIO	PÓ PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 200 MG.	EMB.	(TODAS).
171	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	CORPO PLÁSTICO/ ESCOVA LATÃO DOURADO. NÃO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
172	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS MACIAS E CAPA PROTETORA. CERDAS MACIAS. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
173	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS MACIAS E CAPA PROTETORA. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
174	ESCOVA PROFILÁTICA (ROBINSON) SEMI-SOFT	RETA. HASTE PARA CONTRA ÂNGULO. CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	AMERICAM BURRS MKLIFE MICRODONT ALLPRIME
175	FIO DENTAL	FIO DE POLIAMIDA PARAFINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS DENTES. EMBALAGEM COM 500 METROS.	EMB.	(TODAS).
176	FLÚOR GEL	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL. FRASCO COM 200ML.	FR.	IODONTOSUL NOVA DFL MAQUIRA SSWHITE
177	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	ANTISSEPTICO BUCAL 0,12%; C/ DOSADOR; FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	COLGATE REYMER RIOQUIMICA INDALABOR DENTALFRESH
178	HIGIENIZADOR PARA MÃOS (DEGERMANTE)	PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO DE 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
179	LIMPE CLAVE	REMOVE COM ALTA EFICIÊNCIA GORDURAS, MUCO, RESTOS DE TECIDOS, SANGUE, SUJEIRAS E RESÍDUOS ORGÂNICOS EM GERAL, RETARDANDO FUTUROS DEPÓSITOS E INCRUSTAÇÕES, INIBINDO POSSÍVEIS CORROSÕES. FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	DABI ATLANTE.
180	LÍQUIDO DE DAKIM	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
181	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO (SPRAY) PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO-AR/FG	ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 200ML.	FR.	(TODAS).
182	REMOVEDOR DE MANCHA (TARTARIT)	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO. FRASCO COM 30 ML.	FR.	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

183	SOLUCAO DE MILTON	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1,0%. FRASCO COM 1 LITRO.	FR.	(TODAS).
184	SORO FISIOLÓGICO	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCO COM 500ML.	FR.	(TODAS).

CSP - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO SESC-PA



DENTÍSTICA RESTAURADORA DE CLÍNICO GERAL

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
185	ABRIDOR DE BOCA	MATERIAL: SILICONE; AUTOCLAVÁVEL A 134°C. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. INFANTIL: 30X 25X18 MM.)	EMB.	ANGELUS INDUSBELLO MAQUIRA
186	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES	SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL NA SECAGEM. FRASCO COM 100ML.	FR.	VILLEVIE MAQUIRA RIOQUÍMICA
187	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX.	DFL CRISTALIA
188	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITANEST 3%	CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 30MG/ML COM FELIPRESSINA 0,003U./ML FRASCO DE VIDRO.	CX.	DLA PHARMA CRISTALIA DFL.
189	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNA 2%	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX.	DFL CRISTÁLIA
190	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIADRE 2%	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA. FRASCO DE VIDRO.	CX.	DFL DENTSPLAY
191	ANESTÉSICO TÓPICO	GEL EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS.	EMB.	NOVA DFL
192	CONDICIONADOR ACIDO GEL	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	EMB.	ULTRADENT PHS FGM KULZER
193	BROCA MULTILAMINADA FG 24 LÂMINAS	FABRICADO EM CARBETO DE TUGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	ORTHOMETRIC

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

194	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS FORMATO AGULHA	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
195	BROCA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
196	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 3	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
197	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 4	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
198	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 5	FABRICADO EM AÇO CARBIDE. AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
199	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
200	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
201	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
202	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

203	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
204	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
205	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
206	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
207	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
208	PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, PREPAROS PROTÉTICOS.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
209	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 3118 F	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
210	PONTA DIAMANTADA FORMATO DE CHAMA 1111 F	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
211	PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 FF	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO.	EMB.	KG SORENSE AMERICAN BURRS ANGELUS ALL PRIME KAVO
212	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 4138	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

213	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3139	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO
214	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 3131	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO
215	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 2200	CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS; AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PREPAROS PROTÉTICOS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS E DIRETAS.	EMB.	KG SORENSE ALL PRIME ANGELUS KAVO
216	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	FABRICADO EM POLICARBONATO OU RESINA. AUTOCLAVÁVEL.	EMB.	FGM MAQUIRA INDUSBELO
217	AFASTADOR LABIAL UMBRELLA	FACILITA O ACESSO A TODAS ÁREAS DA BOCA. MATERIAL FLEXÍVEL. ALÍVIO PARA OS PACIENTES. MANTÉM A LÍNGUA CONFORTAVELMENTE FORA DA ÁREA DE TRABALHO DURANTE O PROCEDIMENTO. PERMANECE NO LUGAR MESMO DURANTE A MORDIDA DO PACIENTE PARA VERIFICAÇÃO DA OCLUSÃO. PRODUTO NÃO AUTOCLAVÁVEL.	EMB.	ULTRADENT
218	CUNHA ELÁSTICA	COMPOSTO EM BORRACHA E CORANTES ATÓXICOS. USO ÚNICO. MODELOS CODIFICADOS POR CORES. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES SORTIDAS. REGISTRO ANVISA: 10291220066.	EMB.	TDV
219	ESCOVA CARBETO DE SILÍCIO	CERDAS DA ESCOVA COMPOSTA POR CABERTO DE SILÍCIO. TIPOS REGULAR E PONTA. INDICADO PARA POLIMENTO.	EMB.	ULTRADENT AMERICAN BURRS KERR
220	SISTEMA PARA ACABAMENTO EM RESINA (PONTAS DE SILICONE)	BORRACHAS ABRASIVAS, IMPREGNADAS COM SÍLICA. DISPONÍVEIS EM QUATRO GRANULAÇÕES. MATERIAL ISENTO DE LÁTEX. AUTOCLAVÁVEIS. INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EMBALAGEM COM KIT SORTIDO: CHAMA, DISCO E TAÇA.	KIT.	JIFFY-ULTRADENT AMERICAN BURRS KERR TDV MICRODONT
221	DISCO DIAMANTADO ESPIRAL	DISCO COMPOSTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO (BEGE) E O POLIMENTO COM O DISCO DE DIAMANTE (ROSA). AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 DISCOS.	EMB.	SOF LEX 3M
222	DISCO DE FELTRO	RODAS DE FELTRO COM 12 MM DE DIÂMETRO IMPREGNADAS COM ABRASIVO E LUBRIFICANTE COMPOSTO POR LÃ. PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS, AMÁLGAMA E METAIS. INDICADO PARA POLIMENTO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	EMB.	(TODAS)

223	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO	DISCO COMPOSTO POR 4 TIPOS DE GRANULAÇÕES: GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPER FINO. MATERIAL POLÍMERO. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS COM MANDRIL. INDICADO PARA ACABAMENTO.	KIT.	SOF LEX POP ON 3M OPTIDISC KERR
224	ARCO YOUNG	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID.	JON GOLGRAN QUINELATO
225	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONADAS - MATRIZ E GRAMPO	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DE 0,05MM. REFIL COM 50 MATRIZES INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO RESTAURADOR.	KIT.	DENTSPLY MY QUICKMAT (QUINELATO)
226	TIRA DE AÇO SERRILHADA	TIRA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES NAS REGIÕES INTERPROXIMAIS E REALIZAÇÃO DE SLICES ORTODÔNTICOS. AS TIRAS POSSUEM UM CENTRO NEUTRO SERRILHADO PARA A INTRODUÇÃO NO ESPAÇO INTERPROXIMAL E PARA A REMOÇÃO DE EXCESSOS DE MATERIAL.	EMB.	AMERICAN BURRS ORALTECH TDV
227	TIRA DE LIXA PARA RESINA	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).	KIT.	KIT EPITEX/GC
228	TIRA DE LIXA PARA RESINA	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE DIFERENTES GRANULAÇÕES.	EMB.	3M ULTRADENT
229	TIRA DE LIXA METÁLICA FINA 4MM COM CENTRO NEUTRO	ESPESSURA DE APENAS 0,10MM; GRÃOS DE OXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR FLEXIBILIDADE, NÃO QUEBRA;	EMB.	MICRODONT AMERICAN BURRS TDV
230	ISOTAPE	ISOLANTE DE USO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE A ÁCIDOS OUTROS REAGENTES, ADESIVOS E RESINA COMPOSTA. INDICADO PARA ISOLAMENTO DOS DENTES ADJACENTES.	EMB.	TDV;
231	FIO RETRATOR Nº 0, 00, 000	O FIO ULTRAPAK É FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELACADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELACADAS. INDICADO PARA AFASTAR OS TECIDOS GENGIVAIS	EMB.	ULTRADENT MAQUIRA
232	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA VISCOSTAT CLEAR	GEL DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25% INDICADO PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DE AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DA MOLDAGEM E NO CONTROLE DE SANGRAMENTO E FLUIDOS EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS	EMB.	ULTRADENT
233	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	AGENTE HEMOSTÁTICO COAGULANTE.	EMB.	(TODAS).
234	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	PASTA DE POLIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO É IDEAL PARA POLIMENTO FINAL EM COMPOSITOS, PORCELANA, METAL E ESTRUTURA DO DENTE NATURAL. SERINGA COM 3 GRAMAS. INDICADO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES.	EMB.	ENAMELIZE/COS MEDENT

235	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	PASTA DIAMANTADA GRANULAÇÃO DE 1 µM. INDICADA PARA POLIMENTO DE PORCELANAS E RESINA COMPOSTA.	EMB.	DIAMOND POLISH/ULTRADEN TSUPER POLISH/KERR IVOCLAR VIVADENT
236	KIT PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PAPEL CARBONO GRANULAÇÃO 12; 21 OU 40 MICRAS. INDICADO PARA REGISTRO OCLUSAL.	EMB.	BAUSH BK01(AZUL) BAUSH ARTI FOIL BK25 (VERMELHA) PARKELL
237	UMIDIFICADOR DE RESINA	RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% E CARGA. INDICADO PARA ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA.	EMB.	ULTRADENTE BISCO
238	RESINA BULK FILL FLOW	RESINA FLUIDA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KURARAY DENTSPLY X-TRA BASE VOCO IVOCLAR SHOFU
239	RESINA BULK FILL	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KURARAY DENTSPLY X-TRA BASE VOCO IVOCLAR SHOFU
240	RESINA FLOW CORES : A1;A2;A3 E B1	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	TETRIC FLOW IVOCLAR
241	RESINA HERCULITE CLASSIC CORES: DENTINA: A1D, A2D	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KERR
242	RESINA HERCULITE PRÉCIS CORES: DENTINA: A1, A2, A3, A3,5 ESMALTE: INCISAL LIGHT, A1, A2, A3, XL	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KERR.
243	RESINA GRANDIOSO COR A3	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	VOCO.
244	RESINA HARMONIZE ESMALTE: A1, A3 DENTINA: A1, A2, B1 EFEITO: ÂMBAR (TA), BLUE (TB), TRANSLUCENT (TSC).	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHIBRIDA.	EMB.	KERR.

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

245	RESINA FILTEK Z350XT CORES: ESMALTE: WE, DENTINA: A3 – WD BODY: A1, A2	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA NANOHÍBRIDA.	EMB.	3M.
246	KIT RESINA CLEARFIL AP-X ES- 2 INTRODUCTORY	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA, QUE PROPORCIONA UMA CORRESPONDÊNCIA DE CORES PRECISA, POLIMENTO E EXCELENTES PROPRIEDADES FÍSICAS, FAZENDO O IDEAL PARA RESTAURAÇÕES TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO DOS POSTERIORES.	EMB.	KURARAY.
247	PINCEL SINTÉTICO Nº1	PINCEL INDICADO PARA RESINAS COMPOSTAS, FACILITANDO MANUSEIO, ANATOMIZAÇÃO E ESTÉTICA.	UNID.	TOKUYAMA.
248	PINCEL SINTÉTICO Nº2	PINCEL INDICADO PARA RESINAS COMPOSTAS, FACILITANDO MANUSEIO, ANATOMIZAÇÃO E ESTÉTICA.	UNID.	TOKUYAMA.
249	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 0	INDICADO PARA MANUSEAR RESINA ACRÍLICA.	UNID.	(TODAS).
250	PINCEL SINTÉTICO PONTA FINA (266) Nº 2	INDICADO PARA MANUSEAR RESINA ACRÍLICA.	UNID.	(TODAS).
251	KIT SILICONA DE ADIÇÃO PUTTY E LIGHT (PONTAS APLICADORAS)	MATERIAL DE MOLDAGEM KIT COM PASTA DENSA, PASTA FLUIDA E CATALISADOR MAIS PONTAS APLICADORAS.	KIT.	TAKE 1/KERR PANASIL/ULTRADENTE LITE + (ZERMACK) EXPRESS (3M) AQUASYL (DENTSPLY)
252	KIT SILICONA CONDENSAÇÃO (DENSE, FLUIDA E CATALISADOR)	MATERIAL DE MOLDAGEM KIT COM PASTA DENSA, PASTA FLUIDA E CATALISADOR MAIS PONTAS APLICADORAS.	KIT.	OPTOSIL ZERMACK (ZETAPLUS) VIGODENT COLTENE YLLER
253	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL INCOLOR	MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	JET DENCÔR LAY DENCRI LAY
254	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR 60 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCRI LAY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

255	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR 61 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCRI LAY
256	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR 62 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCRI LAY
257	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR 66 – SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCRI LAY
258	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR ROSA	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	JET DENCOR
259	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL- LÍQUIDO (MONÓMERO)	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO.	FR.	JET DENCOR
260	RESINA AUTOPOLIMERIZÁV EL COR VERMELHA - SPEED OU RÁPIDA REAÇÃO	MATERIAL PARA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E REEMBASAMENTO. UTILIZADO EM REGISTRO INTERMAXILAR.	FR.	CLÁSSICO (DENCOR LAY) DENCRI LAY
261	CERA 9	UTILIZADA EM REGISTROS MAXILARES.	CX.	(TODAS).
262	CERA UTILIDADE	UTILIZADA EM REGISTROS MAXILARES	CX.	(TODAS).
263	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	INDICADO PARA A FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS	CX.	(TODAS).
264	KIT SILANO PRIMER + ATIVADOR	PARA OBTENÇÃO DE ADESÃO QUÍMICA MAIS FAVORÁVEL ENTRE CERÂMICAS DE SILICATO, ZIRCÓNIAS E COMPOSITOS. FRASCOS COM 5 ML CADA.	FR.	DENTSPLY

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

265	SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE	SISTEMA DE ADESÃO KIT COM 1 PRIMER DE 6ML + 1 ADESIVO DE 5ML + 50 PONTAS APLICADORAS TIPO PINCEL DESCARTÁVEIS + 2 CABOS (1 PRETO E 1 BRANCO) PARA PONTA APLICADORA TIPO PINCEL + 1 PRATO DE MISTURA + 1 PLACA DE BLOQUEIO DE LUZ + 1 ESTOJO EXTERIOR PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO.	KIT.	CLEARFIL SE BOND – KURARAY
266	SISTEMA ADESIVO 3 PASSOS	SISTEMA DE ADESÃO ADESIVO E PRIMER EM EMBALAGEM SEPARADAS.	FR.	ADPER SCOTCHBOND MULTI-USO PLUS(3M) ALL BOND 3 (BISCO) OPTIBOND FL (KERR)
267	SISTEMA ADESIVO 1 PASSO	SISTEMA ADESIVO DE ETAPA ÚNICA (PRIMER E BOND). FRASCO DE 6ML.	FR.	FGM 3M KERR
268	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL	SISTEMA ADESIVO PARA ADESÃO EM CIMENTAÇÃO DE COROAS, FACETAS E DEMAIS RESTAURAÇÕES INDIRETAS.	FR.	FGM 3M KERR
269	PINOS FIBRA DE VIDRO (Nº 0,5 – 1)	RETENTOR INTRARADICULAR.	EMB.	SISTEMA EXACTUS (ANGELUS) WHITEPOST (FGM) MAQUIRA SUPERDONT
270	ALGINATO	MATERIAL DE MOLDAGEM	PC.	HYDROGUM 5 JELTRAT – DENTSPLY SIRONA ZHERMACK
271	GESSO PEDRA TIPO III	INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS	PC.	HERODENT FUJIROCK DURASTONE
272	GESSO TIPO IV	INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS DENTÁRIOS	PC.	HERODENT FUJIROCK DURASTONE
273	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR ALGINATO	UTILIZADA PARA MANIPULAR ALGINATO.	EMB.	(TODAS).
274	ESPÁTULA METÁLICA 36	UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.	EMB.	(TODAS).
275	CUBA DE BORRACHA	UTILIZADA PARA MANIPULAR GESSO OU ALGINATO.	UND.	(TODAS).
276	ESPÁTULA DE GESSO, DE METAL COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA.	UTILIZADA PARA MANIPULAR GESSO.	EMB.	(TODAS).

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

277	ESPÁTULA METÁLICA 36	UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.	EMB.	(TODAS).
278	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA (PÓ E LIQUIDO)	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, TANTO PARA DENTES DECÍDUOS COMO PERMANENTES.	CX.	FUGI PLUS/GC SDI
279	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (EM CÁPSULA).	MATERIAL RESTAURADOR RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. REFORÇADO COM RESINA. ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.	CX.	RIVA LIGHT CURE/SDI
280	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. BIOCOMPATÍVEL. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	CX.	FGM SDI SS WHITE GC
281	CIMENTO RESINOSO DUAL	MATERIAL DE CIMENTAÇÃO PINOS	EMB.	SET PP (SDI) NX3 (KERR) PANAVIA V5
282	CIMENTO VENEER	CIMENTAÇÃO DE FACETAS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS METAL FREE.	EMB.	VENEER RELYX (3M) VENEER (FGM) DENTSPLY
283	SILICONE PARA MODELOS	MATERIAL DE MOLDAGENS	CX.	VOCO YLLER
284	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%	MATERIAL INDICADO PARA CLAREAMENTO DE DENTES VITAIS	KIT.	ULTRADENT WHITNESS FGM SDI BM4
285	SISTEMA CLAREADOR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10%; 16% E 22%	CLAREAMENTO PARA DENTES VITAIS DE USO CASEIRO, SUPERVISIONADO PELO DENTISTA. KIT COM 3 SERINGAS	EMB.	ULTRADENT FGM SDI BM4
286	DESSENSIBILIZANTE 2%	GEL À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, AGENTES NEURAIS E OBLITERADORES.	EMB.	FGM PHS DFL SDI

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

287	DESSENSIBILIZANTE	GEL DE NITRATO DE POTÁSSIO A 3% COM 0,25% DE FLÚOR. O GEL VISCOSO PERMANECE NAS MOLDEIRAS E NOS DENTES PARA UM EFEITO INTENSIVO.	EMB.	ULTRADENT
288	BARREIRA GENGIVAL	INDICADA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL	EMB.	ULTRADENT FGM PHS DMG
289	RESINA BISACRILICA	MATERIAL DE REPRODUÇÃO DENTÁRIA		VOCO 3M DMG YLLER
290	DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL	DISPOSITIVO DE AUTOMISTURA DE MATERIAIS DE DENTÁRIOS		BIODINÂMICA YLLER
291	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	SÃO INDICADOS NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS TAIS COMO PROFILAXIA, CLAREAMENTO, RESTAURAÇÕES, APLICAÇÃO DO FLÚOR, COLAGEM DE BRÁQUETES E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. TAMBÉM IDEAL PARA A OBTENÇÃO DE MAIOR ÁREA DE RECORTE E AMPLITUDE NA CAPTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS INTRAORAIS.	EMB.	FGM IVOCLAR MAQUIRA INDUSBELO
292	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO	INDICADO PARA ARMAZENAMENTO	PC.	LYSANDA MAQUIRA PRISMA INDUSBELLO
293	PLACA PARA MOLDEIRA DE CLAREAMENTO	PLACAS EM EVA DE 1MM INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MOLDEIRA DE CLAREAMENTO.		BIO ART FGM VILLEVIE
294	LAMINA DE BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	SOLIDOR LAMEDID ASSUS
295	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA.	EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO (CA). AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS).
296	MATRIZ DE AÇO 5MM	FABRICADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 05X0,05X500MM.	EMB.	MAQUIRA MOCRODONT PREVEN
297	MATRIZ DE AÇO 7MM	FABRICADA EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 ROLO. 07X0,05X500MM.	EMB.	MAQUIRA MICRODONT PREVEN
298	MATRIZ DE POLIÉSTER	TIRAS DE POLIÉSTER AIRON TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB.	MAQUIRA MICRODONT FAVA

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'

299	MATRIZ DE TOFF LEMIRE 7MM	PRÉ-CORTADAS, PRONTAS PARA USO. MATRIZ EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB.	TDV PRISMA MICRODONT
300	KIT MATRIZ UNIMATRIX – KIT CONTÉM MATRIZES, GRAMPOS E SILICONE DE PROTEÇÃO.	SISTEMA UTILIZADO EM RESTAURAÇÕES PROXIMAIS, ESTABELECE MELHOR PONTO DE CONTATO PROXIMAL.	KIT	TDV
301	PASTA PROFILÁTICA	NÃO CONTÉM ÓLEO. VISCOSIDADE IDEAL. CONTÉM FLÚOR. EMBALAGEM COM 90G.	EMB.	HERJOS MAQUIRA COLTENE
302	PLACA DE VIDRO	PLACA DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10MM.	EMB.	(TODAS)
303	POTE DAPPEN	POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MATERIAL: PLÁSTICO. VIDRO E SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMB.	(TODAS)
304	VERNIZ COM FLÚOR	FÁCIL APLICAÇÃO. MAIS EFETIVO NA FORMAÇÃO DE FLUORETO DE CÁLCIO. NÃO INTERFERE NA ESTÉTICA; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 10 ML.	EMB.	SSWHITE FGM VOCO

EQUIPAMENTOS

ORD	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
305	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.	EQUIPAMENTO TRÊS MODOS DE POLIMERIZAÇÃO: STANDART(1.000MW/CM²); HIGH (1.000MW/CM²) POWER EXTRA POWER (3.200 MW/CM²) COM SISTEMA POLYWAVE 4 LED.	UNID.	ULTRADENT (VALO)
306	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.	EQUIPAMENTO TRÊS MODOS DE POLIMERIZAÇÃO: STANDART; HIGH POWER E XTRA POWER COM SISTEMA MULTIWAVE.	UNID.	SCHUSTER (EMITTER NOW DUO) SDI (RADII XPERT)
307	TURBINA ALTA ROTAÇÃO	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BOTTON.	UNID.	KAVO DABI ATLANTE

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
PEREIRA:72281375749
Dados: 2022.06.15 14:04:09 -03'00'



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

ATA Nº

PA			
----	--	--	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0124-PG

ANEXO V
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia _____ de _____ de _____, na sede do Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Pará, são formalmente Registrados os Preços da empresa vencedora da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/0124-PG, com objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA REABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO DO SESC/DR-PA**, considerando o julgamento da Comissão de Licitação, devidamente homologado pela Autoridade Competente. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/DR-PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, 6º Andar, Edifício Orlando Lobato, Belém/PA, CEP 66010-010, neste ato representado, pelo (cargo), (nome), (naturalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, e (empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na (endereço), em (cidade), (estado), neste ato representada por seu/sua representante legal, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____. Nos estritos termos do Pregão Eletrônico em epígrafe, do resultado do julgamento registrado em Ata e do Termo de Homologação respectivo, resolvem, de livre e espontânea vontade, celebrar a presente Ata de Registro de Preços nº _____, que vigorará nos termos que dispõe a **Resolução Sesc nº 1.570/2023** e pela legislação civil aplicável à espécie e, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA REABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO DO SESC/DR-PA**, com fornecimento futuro e eventual, conforme Especificações Técnicas constantes no Quadro de Preços Registrados, a serem entregues no(s) endereço(s) conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/0124-PG e neste instrumento.

1.2 As quantidades e o prazo de entrega, eventualmente requisitados pelo SESC/PA, serão definidos nos Pedidos ao Fornecedor, que poderão ser emitidos no período de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2.1 Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE E DE PREVALÊNCIA

2.1 Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 23/0124-PG, seus anexos e/ou adendos,



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

ATA Nº

PA			
----	--	--	--

inclusive a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação apresentados pela licitante vencedora do certame.

2.2 Havendo contradição entre os referidos documentos prevalecerá conforme a ordem de precedência destes, de cima para baixo:

- 2.2.1 Ata de Registro de Preços.
- 2.2.2 Termo de Referência.
- 2.2.3 Edital e Anexos e/ou Adendos.
- 2.2.4 Proposta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ITENS REGISTRADOS

Especificações Técnicas dos Itens Registrados:

Grupo I – Material de Consumo e Equipamento de Proteção Individual

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO I.....					

Grupo II – Instrumental Cirúrgico e Odontológico

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO II.....					

Grupo III – Material de Endodontia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO III.....					

Grupo IV – Brocas (Pontas) Odontológicas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO IV.....					

Grupo V – Material de Higiene e Limpeza Odontológica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO V.....					

Grupo VI – Material de Dentística Restauradora e Clínica Geral

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO VI.....					

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

3.1 A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA, por meio de transferência na conta bancária de titularidade do Fornecedor, em até 10 (dez) dias úteis após a fornecimento e aceite do material ou instrumento odontológico, mediante a apresentação de nota fiscal ou documento equivalente.

3.1.1 Nenhum título de crédito decorrente da entrega do material ou instrumento odontológico poderá ser negociado com instituição financeira.

3.1.2 Não serão aceitos boletos bancários.

3.1.3 Não será admitida antecipação de pagamento de qualquer natureza.

3.1.4 O Fornecedor é a único responsável por quaisquer ônus e despesas decorrentes de nova emissão e de cancelamento do documento fiscal apresentado fora dos termos e condições previstos nesta Ata.

3.1.5 A Nota Fiscal ou documento equivalente deve destacar o número do

Pedido de Compra, Ordem de Compra e/ou do Processo de referência, e os valores do material ou instrumento odontológico fornecidos, apresentando os percentuais aplicados de retenções legais, onde aplicável, tais como: ISS, CSLL, PIS, COFINS e outros.

3.1.6 Os dados para faturamento serão informados nos Pedido de Compras ou documento equivalente.

3.1.7 O fornecedor é o único responsável pelo cálculo dos tributos do preço praticado pela presente Ata, não cabendo ônus ao Sesc/PA em caso de equívocos nestes cálculos.

3.1.8 O aceite definitivo com a liberação do documento fiscal ou documento equivalente para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Pedido de Compra ou outro instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Sesc/DR/PA, será emitido Pedido de Compra ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas no Edital do Processo Sesc/DR/PA n.º 23/0124-PG, em seus anexos e/ou adendos, e nesta Ata de Registro de Preço, o qual autorizará a realização do fornecimento.

4.2 O material ou instrumento odontológico objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido de acordo com as descrições contidas no Edital, em seus anexos e/ou adendos, inclusive, as regras e exigências referentes ao Suporte e Garantia dos produtos.

4.3 A entrega do material ou instrumento odontológico deverá ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data do recebimento do e-mail contendo o Pedido de Compra ou documento equivalente, conforme previsto no item 6 intitulado “Do Prazo” do Anexo I – Termo de Referência.

4.4 Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções no ato da entrega, o Fornecedor deverá providenciar, sem ônus ao Sesc/PA, a substituição de novo produto no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação do Sesc/PA e devolução do produto com vícios, erros ou incorreções ao Fornecedor.

4.5 O material ou instrumentos odontológicos deverão ser entregues nos locais e horários a seguir estabelecido:

Loca de entrega:

Almoxarifado Central Sesc/PA, Avenida Senador Lemos, nº 2056-B, bairro Telégrafo – entre Tv Rosa Moreira e Psg das Flores, Belém/PA, CEP 66113-003.

Horário de entrega:

Segunda a Sexta-feira, de 8h às 18h.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução Sesc n.º 1.570/2023 e suas alterações, mediante manifestação das Partes.

5.1.1 Com a prorrogação da presente Ata de Registro de Preço, ficam reestabelecidos seus termos e condições iniciais, inclusive os quantitativos.

5.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/DR/PA não se obriga a adquirir os itens de seu objeto, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para o Sesc/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O Fornecedor, sem prejuízo das demais obrigações, atribuições e responsabilidades previstas nesta Ata de Registro de Preço, no Edital e seus anexos e/ou adendos e na Lei, obriga-se a:

6.1.1 Entregar os produtos conforme as condições previstas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

6.1.2 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, todas as condições demonstradas para habilitação previstas e apresentadas no Processo Sesc/PA n.º 23/0124-PG, em especial, a regularidade fiscal, podendo o Sesc/PA sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

6.1.3 Informar aos fiscais designados pelo Sesc/PA a ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa impactar no cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preço, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização.

6.1.4 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Sesc/PA, para o acompanhamento da execução desta Ata, prestando imediatamente, todos os esclarecimentos que forem solicitados no que se refere à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

6.1.5 Comunicar imediatamente ao Sesc/PA, sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

6.1.6 Entregar os itens na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

6.2 As obrigações mencionadas acima não isentam o Fornecedor da necessária observância e cumprimento daquelas fixadas no Edital, em seus Anexos e/ou Adendos, e na Proposta Comercial, e as demais previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PA

7.1 Constituem obrigações do Sesc/DR/PA, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preço:

7.1.1 Fornecer todas as informações e prestar os esclarecimentos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução ao objeto desta Ata de Registro de Preço, atestando os respectivos documentos fiscais ou documento equivalente, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

7.1.3 Efetuar o pagamento dos documentos fiscais ou documentos equivalentes nas condições estipuladas nesta Ata de Registro Preço.

7.1.4 Comunicar oficialmente ao Fornecedor quaisquer falhas ou irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro de Preço.

7.1.5 Aplicar ao Fornecedor as penalidades administrativas regulamentares e previstas nesta Ata de Registro de Preço cabíveis.

7.1.6 Exercer controle, administração e gestão desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 O Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA credencia como fiscais desta Ata de Registro de Preço os empregados, Sr. _____ e, em sua ausência, o Sr. _____.

8.2 A referida fiscalização não exime o Fornecedor da responsabilidade no controle, fiscalização e execução do objeto desta Ata de Registro de Preço.

8.3 Os fiscais serão investidos de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do objeto deste instrumento, tendo como atribuições principais:

8.3.1 Exigir do Fornecedor a estrita observância às estipulações desta Ata de Registro de Preço, às normas do Serviço Social do Comércio – Sesc/PA e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução do objeto do presente Instrumento.

8.3.2 Suspender, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, ao seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução do objeto desta Ata de Registro de Preço ou à salvaguarda dos interesses do Serviço Social do Comércio – Sesc/PA.

8.3.3 Recusar os métodos de trabalho ou processos de execução que, ao seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente Ata de Registro de Preço.

8.3.4 Dar permanente assistência, na interpretação e na solução dos problemas indicados pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/PA.

8.3.5 Diligenciar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA

9.1 Nenhuma das disposições desta Ata de Registro de Preços poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se especificamente formalizado por meio de Instrumento Aditivo.

9.2 O fato de uma das Partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não porta em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de exigir da Parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO

10.1 Na ocorrência de inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Cancelamento do Preço Registrado;

10.1.3 Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Pedido, ou Ordem de Compra ou documento equivalente;

10.1.4 Impedimento de licitar e contratar com o Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Pará – Sesc/PA, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

10.2. Além do exposto acima, a baixa na Ata de Registro de Preço poderá ocorrer pela decretação de falência, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das Partes.

10.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal previstas será considerado inadimplemento.

10.4. A penalidade de multa, será aplicada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/PA, no caso de inadimplemento total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

10.5. A penalidade de multa será aplicada após regular procedimento administrativo, e o valor correspondente será descontado do pagamento a ser efetuado pelo Serviço Social do Comércio - Sesc/PA, ou, na impossibilidade de realização deste desconto, deverá o montante correspondente ser depositado pelo fornecedor, autor do inadimplemento, na conta corrente a ser indicada pelo Serviço Social do Comércio - Sesc/PA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva notificação.

10.6. A critério do Serviço Social do Comércio – Sesc/PA, as penalidades poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O fornecedor detentor do menor preço terá seu registro cancelado quando:

11.1.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2 Não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/PA.

11.1.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO

12.1 O Fornecedor obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados, valores, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso, que não sejam de domínio público, em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e que não poderão ser divulgadas a terceiros, verbalmente ou por escrito, em qualquer época ou circunstância, sem o consentimento prévio e expresso do Sesc/PA.

12.2 O Fornecedor assume, perante ao Sesc/DR/PA, toda e qualquer responsabilidade, por seus, diretores, empregados e/ou prepostos, por violação dos dados confidenciais de que trata a Política de Segurança da Informação (PIS) do Sesc/DR/PA.

12.3 O Fornecedor se compromete a manter arquivado, sob classificação de confidencial, em lugar restrito e próprio para tal, todos os documentos relativos a presente Ata de Registro de Preços, bem como qualquer informação recebida, comprometendo-se a não revelá-la a quem quer que seja, nem utilizá-la para outro propósito que não seja de interesse do Sesc/PA.

12.4 Qualquer divulgação não autorizada geradora de responsabilidade importará na assunção de responsabilidade por aquele que divulgou.

12.4.1 É terminantemente proibido e, passível de rescisão contratual, a divulgação de qualquer informação objeto do presente instrumento.

12.5 Nenhum anúncio à imprensa ou qualquer outro pronunciamento deverá ser feito sem o consentimento expresso do Sesc/PA.

12.6 As obrigações de sigilo e confidencialidade, previstas nesta Cláusula, vinculam o Fornecedor durante a vigência desta Ata de Registro de Preços e continuarão na hipótese de seu término, possibilitando a imediata rescisão deste Instrumento, caso este esteja vigente, com aplicação das penalidades cabíveis e, estando ou não vigente a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados.

12.7 A qualquer tempo durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA poderá, independentemente de justificativa, solicitar a devolução, no todo ou em parte, de quaisquer documentos, classificados como confidenciais ou não, comprometendo-se o Fornecedor a entregá-los prontamente.

12.8 Findo ou rescindido a presente Ata de Registro de Preços, cada uma das Partes compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder a pertinente devolução de todos os documentos confidenciais ou não em seu poder, vedada a sua cópia e manutenção de quaisquer formas de reprodução.

12.9 Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações trocadas entre as Partes e, todos os direitos patrimoniais e autorais sobre eles, são de propriedade exclusiva da Parte cedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 As Partes obrigam-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

13.2 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo desta Ata de Registro de Preços ou na execução das atividades ligadas a esta Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da Ata de Registro de Preços conforme as disposições acordadas, o Fornecedor poderá

resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

13.3 O Fornecedor deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

13.4 O Fornecedor, neste ato, garante ao Sesc/DR/PA que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da presente Ata de Registro de Preços, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar o Serviço Social do Comércio – Sesc/PA pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao Sesc/DR/PA, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

13.5 O Fornecedor se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo Sesc/DR/PA, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao Sesc/DR/PA.

13.6 O Fornecedor deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

13.7 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/DR/PA, imediatamente, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados neste Ata, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão da presente Ata.

13.8 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/DR/PA, por e-mail aos Fiscais indicados nesta Ata, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades do Sesc/PA.

13.9 As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

13.9.1 O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das Partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra Parte, ficando somente a Parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

13.10 O Sesc/DR/PA, terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do Fornecedor com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade do Fornecedor.

13.11 A presente Ata de Registro de Preços não transfere a propriedade de quaisquer dados do Sesc/PA ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para o Fornecedor.

13.12 O Fornecedor se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão da presente Ata de Registro de Preços.

13.13 Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

14.1 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, nos termos do artigo 393 do Código Civil, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

15.1 Para os fins de comunicação no âmbito desta Ata de Registro de Preços, todas as notificações, aviso ou comunicações relativas a presente Ata serão realizados por escrito, enviadas por via postal, por correio eletrônico com aviso de leitura e ou entrega, carta registrada ou por intermédio de Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ou entregue em mãos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

Pelo Sesc/DR/PA:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pelo Fornecedor:



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

ATA Nº

PA			
----	--	--	--

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

15.2 As comunicações/notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula serão consideradas entregues:

15.2.1 No momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo.

15.2.2 No momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier.

15.2.3 No momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

15.3 Ficam as Partes obrigadas a notificar uma à outra em caso de alteração nos endereços mencionados nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As quantidades dos produtos previstas nesta Ata de Registro de Preços são decorrentes da experiência de consumo do Sesc/PA, não havendo, portanto, garantia de que o consumo real a ser praticado ocorra, pois trata-se de estimativas.

16.2 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das Partes.

16.3 Se o Fornecedor não aceitar o realinhamento previsto no item anterior poderá deixar de ter seu preço registrado, a critério do Sesc/PA.

16.4 Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições desta Ata de Registro de Preços, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

16.5 O Fornecedor deverá comunicar, imediatamente, ao Sesc/DR/PA qualquer alteração de endereço de sua sede ou de seus dados.

16.6 Os prazos estipulados nesta Ata, para cumprimento das obrigações, vencem independentemente de interpelações judicial ou extrajudicial.

16.7 Esta Ata não cria qualquer tipo de sociedade, associação, *join venture* ou qualquer relação de natureza semelhante entre as partes, não sendo permitido qualquer das partes agir em nome da outra.

16.8 Esta Ata contém o compromisso integral entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer Instrumento anterior, escrito ou oral, com relação a todas as questões cobertas nesta Ata de Registro de Preços ou nela mencionadas.

16.9 O Fornecedor, tendo tido amplas condições de avaliar o objeto ora registrado – inclusive com análise de documentos relacionados aos itens, declara e garante que: (a) sua capacidade técnica e financeira são adequados e suficientes à completa consecução



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará

ATA Nº

PA			
----	--	--	--

do objeto da presente Ata de Registro de Preços; (b) possui a qualificação técnica necessária à execução do objeto contratual; (c) conhecendo todas as condições técnicas, jurídicas, financeiras e de prazo necessárias ao atendimento das necessidades do Sesc/DR/PA, concorda em atender, dentro do escopo específico deste Instrumento, todas as referidas condições; e, (d) orçou os preços aqui previstos levando em consideração todos os riscos técnicos, econômicos e jurídicos inerentes à estrutura contratual neste momento entabulada, avaliando, inclusive, a conjuntura econômica vigente e futura.

16.10 O Fornecedor declara, desde já, que não depende economicamente da presente Ata de Registro de Preços.

16.11 As Partes declaram que qualquer anuência relativa a esta Ata de Registro de Preços dependerá de vontade expressa, na conformidade do artigo 111 do Código Civil vigente.

16.12 Todas as obrigações da presente Ata de Registro de Preços, estão explicitadas ainda no Anexo I do Edital do Processo Pregão Eletrônico nº 23/0124-PG.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do ajustado entre as Partes, fica eleito Fórum da Comarca de Belém do Estado Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

17.2 A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada pelo Fornecedor à sua custa, na forma da Lei N.º 6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que ao Fornecedor é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Belém/PA, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sesc/DR/PA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Licitante vencedor

TESTEMUNHAS

1.
CPF:

2.
CPF: